

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	19
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	24
SAÚDE	76
SERVIÇOS PÚBLICOS	78
MEIO AMBIENTE	85
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	86
DESENVOLVIMENTO URBANO	86
CET	86
CAPEP	87
IPREV	87
CÂMARA	88
FUNDAÇÃO	91
COMISSÃO	92
CONSELHOS	92
COHAB	93
PRODESAN	93

DECRETO Nº 8.831 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

REGULAMENTA OS EVENTOS DE BANDAS CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO, QUE INTEGRAM O EVENTO DENOMINADO "SANTOS CARNABANDA 2020".

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º A realização dos eventos das bandas carnavalescas no Município de Santos durante o evento "Santos Carnabanda 2020" fica regulamentada por este decreto.

Art. 2º A realização dos eventos das bandas carnavalescas será admitida no período de 24 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, integrando o evento denominado "Santos Carnabanda 2020", mediante prévia e expressa autorização do órgão competente da Prefeitura Municipal de Santos, que se encarregará de organizar as datas, horários e locais dos desfiles, bem como o acompanhamento e fiscalização do evento conforme determinações estabelecidas pelo artigo 6º deste decreto.

§ 1º Durante o evento, ocorrerá nos dias de semana somente 02 (dois) eventos de bandas por dia, no horário pré-estabelecido das 19h às 22h.

§ 2º Nos finais de semana e dias de carnaval, ocorrerá até 03 (três) eventos de bandas por dia, em horário e local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Santos, com tempo máximo pré-estabelecido de 03 (três) horas de evento por banda.

Art. 3º Poderão realizar e participar do evento entidades esportivas, recreativas, culturais, assistenciais, sociedades de amigos de bairros e de melhoramentos, centros comunitários e clubes de servir, bem como grupos juridicamente despersonalizados, desde que indiquem um responsável perante os órgãos públicos e a sociedade civil.

Parágrafo único. Consideram-se bandas carnavalescas de bairro os grupos formados por mais de 500 (quinhentas) pessoas.

Art. 4º A circulação de bandas carnavalescas de bairro poderá ocorrer em todo o território do Município de Santos, exceto nas seguintes áreas:

I – perímetro urbano compreendido entre as Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão, Saldanha da Gama, Praça Almirante Gago Coutinho, Avenida Rei Alberto I, Rua Doutor Epitácio Pessoa, Rua Governador Pe-

dro de Toledo, Rua Doutor Galeão Carvalhal, Praça Independência, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Barão de Penedo, Rua Rio Grande do Sul e Rua Santa Catarina;

II – jardins da praia;

III – vias de acesso aos morros.

Art. 5º Os interessados em promover o desfile de bandas carnavalescas deverão retirar ficha de inscrição no Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 20 a 22 de janeiro de 2020, em horário comercial.

§ 1º O responsável pela Banda deverá apresentar os documentos originais e cópia:

I – de identificação (cédula de identidade e CPF);

II – de residência atual (conta de luz, água ou similares);

III – assinar termo de compromisso (Anexo Único), conforme artigo 14º deste decreto.

§ 2º Caberá à entidade ou o responsável pelo grupo despersonalizado a contratação de corpo de segurança em número equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) dos foliões estimados para a saída e evolução da banda, cujo serviço deverá ser realizado por empresa especializada na forma da lei.

§ 3º A contratação do serviço de segurança deverá ser comprovada junto ao Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, acompanhada do certificado de segurança expedido pela Polícia Federal à empresa contratada, como condição para o deferimento da autorização para o desfile da banda.

Art. 6º A organização do Carnabanda 2020 ficará a cargo da Prefeitura Municipal e da CET, através de suas Secretarias, por meio de Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das Bandas Carnavalescas de Bairros, criado pelo Decreto 8.832, de 15 de janeiro de 2020, as quais terão as seguintes atribuições:

I – Secretaria Municipal de Cultura:

a) o Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o requerimento à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise do itinerário pretendido;

b) havendo coincidência de datas, horários e itinerários propostos, e não havendo conciliação entre os interessados, terá preferência a banda mais antiga;

c) a contagem será realizada antes da partida, por responsável pela banda em conjunto com um representante do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura;

II – CET (Companhia de Engenharia de Tráfego):

a) a instalação, manutenção, funcionamento e retirada de sinalização de trânsito de pedestres e veículos;

b) caberá ao Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em instância irrecorrível, homologar o parecer técnico sobre a utilização das vias públicas para desenvolvimento dos desfiles;

c) quando não for possível autorizar o desfile no itinerário pretendido, o Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, com o auxílio da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, poderá sugerir alternativa de percurso ao interessado, antes do indeferimento da autorização;

III – Secretaria Municipal de Segurança:

a) planejar e executar as operações especiais de segurança relacionadas aos itinerários e áreas de concentração dos eventos, de maneira alinhada às ações da Polícia Militar;

b) organizar o plano de cooperação Institucional entre a Guarda Municipal e os demais órgãos de segurança envolvidos;

IV – Secretaria Municipal de Finanças:

a) coibir a presença de qualquer ambulante através do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (Defemp), com apoio da Guarda Municipal;

V – Secretaria Municipal de Saúde:

a) coordenar a capacidade de atendimento de ambulâncias e da integração ao plano de atendimento da rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

b) ativar, em caráter extraordinário, a rede de hospitais dos bairros;

c) manter o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência sobre aviso;

d) realizar campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST/AIDS e uso de substâncias psicoativas;

VI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) planejar, elaborar e fiscalizar, a gestão da limpeza das vias públicas e praças na concentração e itinerários de cada banda;

b) instalar lixeiras em locais próximos ao itinerário de cada banda;

VII – Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) planejar, elaborar e fiscalizar, a gestão/recolhimento de resíduos sólidos das vias públicas e praças na concentração e itinerários de cada banda.

Art. 7º O certificado de autorização do evento da banda carnavalesca será emitido pelo Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do desfile.

Art. 8º Não será permitido, sob nenhuma hipó-

tese que as bandas realizem os eventos para o público após as 22 (vinte e duas) horas.

Art. 9º Não será permitido o acompanhamento das bandas por veículos não autorizados pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos e/ou para distribuição de bebidas.

Art. 10. São obrigações do representante legal das bandas:

I – garantir e zelar pela segurança física e material de todos os participantes da banda, identificados com camisetas, pulseira ou adereço correspondente, adotando todas as medidas necessárias para tanto;

II – garantir a ordem e respeitar física e verbalmente, toda e qualquer pessoa envolvida na realização e organização do evento;

III – zelar pelo patrimônio público e particular;

IV – zelar para que nenhum integrante ou dirigente da banda que estiver participando do evento se utilize do horário do desfile para manifestações impertinentes ao evento ou inconvenientes para a população ou autoridades, exceto para agradecimentos a colaboradores de sua banda;

V – não permitir manifestações impertinentes ou desacato, bem como qualquer tipo de dano ao patrimônio público ou particular;

VI – manter a equipe de segurança durante a dispersão por uma hora e meia após a finalização do evento;

VII – não manter nenhum obstáculo em via pública;

VIII – não permitir que alguém suba na parte superior dos carros de som;

IX – fiscalizar e zelar pelo bom andamento do evento;

X – zelar para que não haja agressão física entre os participantes das bandas.

XI – atender adequações propostas pelo Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das Bandas Carnavalescas de Bairros, sob as prerrogativas de melhoria da segurança, locomoção e tranquilidade do sossego público.

Art. 11. A fiscalização conjunta das normas estabelecidas neste Regulamento ficará a cargo do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, do Departamento de Fiscalização de Ambulantes, da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Segurança através da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde por meio do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das Bandas Carnavalescas de Bairros.

Art. 12. O descumprimento de qualquer dispo-

sitivo do presente Regulamento sujeita a banda, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – sanção de suspensão do direito de participação do evento Carnabanda pelo período de 01 (um) a 03 (três) anos;

III – perda do direito de participar de evento de mesmo objeto.

Art. 13. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 14. O ato de inscrever-se no “Santos Carnabanda 2020” implica a aceitação integral, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 15. As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, eu _____,

portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, neste ato representando a banda _____,

DECLARO para os fins legais junto ao Município de Santos que me responsabilizo pelo evento da banda _____, que ocorrerá no dia _____ de _____ de _____.

2020, no local do evento conforme autorização anexa, no período de ____h as ____h, nos termos do Decreto nº _____, de ____ de _____ de 2020, que regulamenta a circulação de bandas carnavalescas de bairros no município, que integram o evento denominado "Santos Carnabanda 2020". **DECLARO** ainda, ter ciência do que estabelece, e serem verdadeiros os documentos apresentados a fim de atender o Decreto Municipal nº _____, de ____ de ____ de 2020.

Santos, ____ de ____ de 2020.

RESPONSÁVEL
(NOME)
RG
CPF

TESTEMUNHA 1
NOME COMPLETO
RG
CPF

TESTEMUNHA 2
NOME COMPLETO
RG
CPF

DECRETO Nº 8.832
DE 15 DE JANEIRO DE 2020

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DAS BANDAS CARNAVALESCAS DE BAIRROS, QUE INTEGRAM O EVENTO DENOMINADO "SANTOS CARNABANDA 2020", INSTITUI A ATA DE VERIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - AVR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das bandas carnavalescas de bairros, cuja circulação no Município integra o evento denominado "Santos Carnabanda 2020".

Art. 2º O Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das bandas carnavalescas de bairros tem como objetivo articular, facilitar, coordenar, acompanhar e fiscalizar ações e medidas voltadas à promoção da segurança, do bem-estar social, da tranquilidade e do sossego público e à observância da legislação pertinente, no âmbito do evento denominado "Santos Carnabanda 2020", regulamentado pelo Decreto nº 8.831, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das bandas carnavalescas de bairros:

I – acompanhar e articular ações de controle e fiscalização das bandas carnavalescas de bairros;
II – propor alterações do calendário de desfiles para melhoria da segurança, locomoção e tranquilidade e sossego público;

III – planejar, coordenar, implementar, acompanhar e fiscalizar ações e medidas para fazer cumprir a legislação aplicável, em especial, o Código de Posturas do Município;

IV – deliberar, por meio de resolução, sobre a aplicação das sanções previstas na legislação aos infratores das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

V – responsabilizar-se pela lavratura da Ata de Verificação de Responsabilidade, observado o disposto neste decreto;

VI – coordenar, acompanhar e zelar pela aplicação das medidas de segurança e posturas para dispersão do público e liberação do trânsito após os desfiles;

VII – coordenar, acompanhar e zelar pela realização de mutirões de limpeza de resíduos sólidos produzidos ao longo do desfile de cada banca, bem como medição do peso do material recolhido;

VIII – acompanhar e adotar as medidas para assegurar a observância das determinações, recomendações e normas emanadas dos órgãos de controle da Administração Pública;

IX – executar outras atribuições correlatas aos seus objetivos.

Art. 4º O Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das bandas carnavalescas de bairros é composto pelos seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Segurança:
a) Titular: Sergio Del Bel Junior – Presidente;
b) Suplente: Flavio de Brito Junior;
II – da Guarda Municipal de Santos:
a) Titular: Ronaldo Pereira Pinto – Vice-Presidente;
b) Suplente: José Silva de Jesus;
III – da Secretaria Municipal de Cultura:
a) Titular: Rafael Marinho Fernandes Leal;
b) Suplente: Vinícius Cesar Sergio;

IV – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a)** Titular: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;
- b)** Suplente: Luciana Crespo Araújo Belitardo;

V – da Secretaria Municipal de Finanças:

- a)** Titular: Maurício Luís Franco;
- b)** Suplente: Mabel Barreira Cardama;

VI – da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais:

- a)** Titular: Flávio Ramirez Jordão;
- b)** Suplente: Murilo Netto Gonçalves;

VII – da Ouvidoria, Transparência e Controle:

- a)** Titular: Rivaldo Santos de Almeida Junior;
- b)** Suplente: Fabio Tatsumi Maeshiro;

VIII – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos):

- a)** Titular: Rogério Vilani;
- b)** Suplente: Hélio Giangiulio;

IX – da Polícia Militar do Estado de São Paulo: os integrantes que forem designados pela instituição.

Art. 5º Fica instituída a Ata de Verificação de Responsabilidade – AVR, que deve ser lavrada pelo Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das bandas carnavalescas de bairros sempre que houver a realização de desfile de banda carnavalesca no âmbito do evento denominado “Santos Carnabanda 2020”.

§ 1º A Ata de Verificação de Responsabilidade – AVR destina-se a relatar o atendimento ou não das disposições legais e regulamentares pertinentes pelos agentes e dirigentes de bandas carnavalescas, bem como subsidiar a apuração de eventuais responsabilidades.

§ 2º A Ata de Verificação de Responsabilidade – AVR será lavrada por escrito e subscrita pela autoridade policial, com apoio técnico dos membros do Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das bandas carnavalescas de bairros.

Art. 6º A participação no Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização das bandas carnavalescas de bairros não será remunerada a qualquer título, sendo considerada relevante serviço público.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:

PORTARIA Nº 060-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 88851/2019-22, **exonera, a pedido**, a partir de 26 de dezembro de 2019, a Sra. ROSANGELA BRITO FERREIRA DE MOURA, registro 34.827-6, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MYLENE VAZ PINTO LYRA, registro nº 16.883-1, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VERONICA COELHO PARENTE DOS SANTOS, registro nº 24.885-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 23 de setembro a 05 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2020

Processo nº 720/2020-83 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SIEDI e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

83509/2017-83 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Ofício” – RECORRIDO: Joana Virgínia Cardoso M.E. – RELATOR: Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 6975, substituído pelo AI nº 7230, aplicado pela Fiscalização Municipal de Meio Ambiente;

42580/2019-69 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Ofício” – RECORRIDO: Deolinda Della Paschoa – RELATOR: Eugênio de Freitas Kelemen – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 316, aplicado pela Fiscalização Municipal de Meio Ambiente;

122636/2015-52 – RECORRENTE: DEVIG “Ex-Ofício” – RECORRIDO: Yeda de Lima Sampaio – RELATOR: Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 000833, aplicado pela Fiscalização Municipal de Vigilância Sanitária. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 100.898/2015-75 – ELIVEL AUTOMOTORES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para ELIVEL AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 54.820.774/0017-55 para exercer as atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511101), Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511102), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530703), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45200001), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520007), Correspondentes de instituições financeiras (CNAE 6619302), Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490104), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato (CNAE

4789001), à Rua Braz Cubas, nº 353; de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 64.979/2019-91 – ESPAÇO DIVERSÃO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE DIVERTIMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para ESPAÇO DIVERSÃO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE DIVERTIMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.819.892/0001-00 para exercer a atividade de Exploração jogos eletrônicos recreativos (CNAE 9329804), à Avenida Ana Costa, nº 549 – quiosque 14 B, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Obras, na forma da lei; P.A. 47026/2018-97 – LM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para LM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.797.155/0003-22, para exercer as atividades de Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (CNAE 4634603), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (CNAE 4930201), Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4637199), Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 4693100), à Avenida Conselheiro Nébias, nº 756 – sala 605, apenas como ESCRITÓRIO, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, CET, SEVISA, SEMAM e O.S 001/2016, na forma da lei ; P.A. 59340/2017-78 – SURVEY EXPURGOS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para SURVEY EXPURGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.118063/0001-35 para exercer as atividades de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE 0161001) e Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122200), à Rua General Câmara, nº 141 conj. 62, somente como ESCRITÓRIO administrativo da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e O.S 001/2016, na forma da lei; P.A. 82294/2019-45 – MANIA DE PRAIA DE SANTOS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PRAIA EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para MANIA DE PRAIA DE SANTOS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PRAIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.677.549/0001-64, para exercer as atividades de Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781400), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763602), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763601), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789001) e Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (CNAE 4729602), à Avenida Presidente Wilson, nº 161 loja 02, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S 001/2016, na for-

ma da lei ; P.A. 82016/2019-42 – EMERSON MENE-
GHELI – DEFERIDO pedido de Alvará para EMER-
SON MENE-
GHELI, inscrita no CNPJ nº
01.774.904/0001-37 para exercer as atividades de
Comércio varejista especializado de equipamen-
tos e suprimentos de informática (CNAE 4751201),
Comércio varejista especializado de equipamen-
tos de telefonia e comunicação (CNAE 4752100),
Comércio varejista especializado de eletrodomés-
ticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE
4753900), Comércio varejista especializado de pe-
ças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
para uso doméstico, exceto informática e comuni-
cação (CNAE 4757100) e Comércio varejista de
brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763601),
à Rua Dom Pedro II, nº 82 – box 06, de acordo com
o parecer da fiscalização de Posturas e O.S.
001/2016, na forma da lei ; P.A. 75273/2018-74 –
CENTRAL DE FRANQUIAS GWUP LTDA – DEFERIDO
pedido de Alvará para CENTRAL DE FRANQUIAS
GWUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.190.573/0004-
73, para exercer as atividades de Ensino de idio-
mas (CNAE 8593700), Comércio varejista de livros
(CNAE 4761001), Comércio varejista de jornais e
revistas (CNAE 4761002), Comércio varejista de
discos, cds, dvds e fitas (CNAE 4762800), Outras
sociedades de participação, exceto holdings (CNAE
6463800), gestão de ativos intangíveis não-finan-
ceiros (CNAE 7740300), Serviços combinados de
escritório e apoio administrativo (CNAE 82100300)
e Treinamento em desenvolvimento profissional e
gerencial (CNAE 8599604), à Avenida Doutor Ber-
nardino de Campos, nº 467, de acordo com o pare-
cer das fiscalizações de Posturas e Obras, na for-
ma da lei ; P.A. 3619/2017-61 – ICC INDUSTRIAL
COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A – DE-
FERIDO pedido de Alvará para ICC INDUSTRIAL
COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A, ins-
crita no CNPJ nº 68.102.011/0003-88, para exercer
as atividades de Comércio atacadista de matérias-
-primas agrícolas não especificadas anteriormente
(CNAE 4623199) e Fabricação de alimentos para
animais (CNAE 1066000), à Rua 28 de Setembro, nº
123, de acordo com o parecer das fiscalizações de
Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e SEMAM, na
forma da lei; P.A. 57637/2017-26 – M. MARQUES
MATERIAIS PARA ACABAMENTO EIRELI – DEFERI-
DO pedido de Alvará para M. MARQUES MATERIAIS
PARA ACABAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº
28.365.702/0001-98 para exercer as atividades de
Comércio varejista de materiais para construção
em geral (CNAE 4744099) e Serviços de organiza-
ção de feiras, congressos, exposições e festas
(CNAE 8230001) à rua Doutor Córchrane, nº 109, de
acordo com o parecer das fiscalizações de Postu-
ras, SEMAM e O.S 001/2016, na forma da lei ; P.A.
18079/2017-29 – CEFIMED – CENTRO DE ESTUDOS
DE FISIOTERAPIA E MEDICINA TRADICIONAL CHI-
NESA – EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para

CEFIMED – CENTRO DE ESTUDOS DE FISIOTERAPIA
E MEDICINA TRADICIONAL CHINESA – EIRELI, ins-
crita no CNPJ nº 07.959.077/0001-32, para exercer
as atividades de Outras atividades de ensino não
especificadas anteriormente (CNAE 8599699), Edu-
cação superior – pós-graduação e extensão (CNAE
8533300) e Educação profissional de nível tecnoló-
gico (CNAE 8542200), à Rua Barão de Panapiacaba,
nº 233 – sala 1512, de acordo com o parecer da
fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma
da lei ; P.A. 60603/2016-00 – VERA CORREA DE CAS-
TRO – DEFERIDO pedido de Alvará para VERA COR-
READECASTRO, inscrita no CNPJ nº 10.378.295/0002-
79, para exercer as atividades de Restaurante e
similares (CNAE 5611201) e Lanchonetes, casas de
chá, de sucos e similares (CNAE 5611203) à Aveni-
da Bartolomeu de Gusmão nº 15 – fundos, de acor-
do com o parecer das fiscalizações de Posturas,
Obras, Vigilância Sanitária e SEMAM, na forma da
lei; P.A. 3432/2018-11 – WASHINGTON LUIZ GON-
ÇALVES DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará
para WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DA SILVA,
inscrita no CNPJ nº 96.581.012/0001-26, para exer-
cer a atividade de Comércio varejista de hortifrutí-
granjeiros (CNAE 4724500) à Avenida Epitácio Pes-
soa, nº 150, de acordo com o parecer das
fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitá-
ria e SEMAM, na forma da lei; P.A. 39777/2017-11
– CONTROLINSET SANTOS LTDA – DEFERIDO pedi-
do de Alvará para CONTROLINSET SANTOS LTDA,
inscrita no CNPJ nº 27.862.520/0001-60, para exer-
cer a atividade de Imunização e controle de pragas
urbanas (CNAE 8122200) e Atividades de limpeza
não especificadas anteriormente (CNAE 8129000)
à Rua Ana Santos, nº 289, de acordo com o parecer
das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária,
SEMAM e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A.
102261/2013-05 – CANTINA A NOVA MINEIRA DE
SANTOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para
CANTINA A NOVA MINEIRA DE SANTOS LTDA, ins-
crita no CNPJ nº 03.667.034/0001-22 para exercer
a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos
e similares (CNAE 5611203), à Avenida Senador
César Lacerda Vergueiro, nº 81/87, de acordo com
o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigi-
lância Sanitária e SEMAM, na forma da lei; P.A.
102171/2009-20 – PET SHOP VICTÓRIA ALQUIST
LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para PET SHOP
VICTÓRIA ALQUIST LTDA, inscrita no CNPJ nº
04.267.401/0001-63, para exercer as atividades de
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e
alimentos para animais de estimação (CNAE
4789004), Higiene e embelezamento de animais
domésticos (CNAE 9609208), Atividades Veteriná-
rias (CNAE 7500100) e Comércio varejista de medi-
camentos veterinários (CNAE 4771704), à Rua Du-
que de Caxias, nº 141, de acordo com o parecer
das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária,
SEMAM e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A.

125526/2011-37 – W A PUTUNATTI – INFORMÁTICA – DEFERIDO pedido de Alvará para W A PUTUNATTI – INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 14.776.045/0001-67, para exercer as atividades de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201) e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 4511800), à Avenida Doutor Bernardino de Campos, nº 208 loja 04 – Baixos, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 71756/2009-45 – LUIZ FARIAS – DEFERIDO pedido de Alvará com Alteração de atividade para LUIZ FARIAS, portador do CPF nº 545.949.368-49, para exercer a atividade de corretor de imóveis (CBO 354605), à rua Delfim Moreira, nº 28, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 71756/2019-17 – RYCARDO EMMANUEL DIAS CABRAL – DEFERIDO pedido de Alvará para RYCARDO EMMANUEL DIAS CABRAL, inscrito no CPF nº 280.506.878-56, para exercer a atividade de Caminhoneiro autônomo, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e CET, na forma da Lei; P.A. 47418/2019-28 – MARQUES & ALVAREZ – BAR LTDA- ME – DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para MARQUES & ALVAREZ – BAR LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 15.522.890/0001-79, situado à Rua Ministro João Mendes, nº 118, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e CET, na forma da lei; P.A. 376/2012-40 – STEFANON PERFUMARIA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para STEFANON PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.692.415/0001-88, para exercer a atividade de Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772500), à Rua Ricardo Pinto, nº 180 – 1º andar, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 82782/2012-12 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – DEFERIDO pedido de Alvará para COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 47.508.411/1008-86, para exercer as atividades de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711302), Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 4790104), Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (CNAE 5913800) Laboratórios fotográficos (CNAE 7420003) e Correspondentes de instituições financeiras (CNAE 6619302), à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017,

às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 14/01/2020

RECURSOS	VALOR R\$
IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	81.478,35

Santos, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 202295/2020-65 - FLOR DO MAR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - Expedida a certidão número 44/2020

Processo nº 202276/2020-11 - OBJETO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Expedida a certidão número 39/2020

Processo nº 202098/2020-64 - RENATO GONÇALVES LADICO EIRELI - Expedida a certidão número 43/2020

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 200860/2020-87 - SERGIO DOS SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ R\$ 52,22 (cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 200135/2020-18 - CLAUDIO JORGE PAIVA BORGES DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 272099/2019-88 - RONALDO PEREIRA DE SOUZA-Restitua-se a importância de R\$204,63 (duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 270021/2019-10 - MARTA ISABEL MARTIN MACHADO CRUZ- Autorizamos a compensação, quitando a 5ª parcela do mesmo AR, mediante recolhimento da diferença por DAM. AR nº 23089/2019

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº 200695/2020-72 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Autorizamos o cancelamento da guia 6145587, de acordo com a manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 271458/2019-43 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 3909778

PROCESSO DIGITAL Nº - 271455/2019-55 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 5308623 e 5095941

PROCESSO DIGITAL Nº - 271416/2019-01 - TRIBUNAL JUSTIÇA ESTADO SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento da guia 6045729

PROCESSO DIGITAL Nº - 270657/2019-34 - WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 4962172 e 5178992.

PROCESSO DIGITAL Nº - 272396/2019-23 - CONSTRUTORA COMERCIAL TONE LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 6070606 09/2019, 6070596 09/2019

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.12.2019

Processos nºs: 12.634/2010-79 – Zambeli & Rodrigues Comércio de Vidros Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 183.145-6 à partir de 18.12.2012; 38.365/2010-34 – Yellow Park – Lanchonete e Conveniências Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 288.711-1 à partir de 23.10.2012; 68.363/2011-79 – Goes Paiva & Cia Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 124.089-8 à partir de 03.12.2013; 57.297/2019-31 – Planabit Com. Mat. de Construção Ltda: Promova-se a baixa da I.M. 88.259-0 a partir de 19.04.1989;

59.938/2019-65 – Grupo Espírita Cristão de Santos: Revogamos o despacho de 13.11.2019 para exarar o seguinte: “Reconhecemos a imunidade de IPTU, a partir do exercício de 2020. Sim quanto à redução de 50% na T.R.L.D. para 2020; 63.382/2019-93 – Coordex: Autorizamos a baixa nos termos da PROFISC; 65.611/2019-50 – GAPABS – Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Baixada Santista: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 1208/19 e cancelamos o AR nº 1718/19, com base na Lei Complementar nº 1039 de 28 de maio de 2019; 72.362/2019-77 – Sefis-Itbi: Autorizamos a emissão de guia de ITBI sem os acréscimos legais; 80.898/2019-01 – Josenilton Roberto dos Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 42.306/18; 82.427/2019-47 – Top Naturais Serviços de Telemarketing Ltda Me: Restitua-se a importância de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 83.071/2019-96 – Ana Lucia Degobi Campos: Anulamos os débitos referente à IDA nº 90.210/15; 83.428/2019-45 – Cargotec Brazil Serviços e Comércio: Restitua-se a importância de R\$ 2.930,16 (dois mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L. C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 83.673/2019-99 – Rafael Marques Swartele: Restitua-se a importância de R\$ 242,04 (duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 83.852/2019-16 – Centro Integrado de Ortopedia e Medicina: Restitua-se a importância de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 84.427/2019-18 – DTM: Autorizamos conforme solicitado na inicial mediante o recolhimento das diferenças apuradas pelo sistema, corrigidas monetariamente até o efetivo pagamento; 84.481/2019-63 – DTM: Autorizamos conforme solicitado na inicial mediante o recolhimento das diferenças apuradas pelo sistema, corrigidas monetariamente até o efetivo pagamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.12.2019

Processos nºs: 25.651/2011-10 – Louro & Junqueira Fitness Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 193.592-5 a partir de 26.11.2019; 95.930/2013-21 – M. Francisco Regis – Cervejas – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 276.376-9 a partir de 24.11.2017; 106.981/2013-78 – Angelita Presentes Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº

257.182-5 em 26.11.2019; 2.042/2014-27 – LF Jurela Refeições Eireli – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 258.100-6 a partir de 16.11.2017; 95.400/2014-19 – Fabio da Silva do Nascimento Minimercado Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 261.033-3 a partir de 04.12.2019, data em que a fiscalização não constatou a publicidade no local; 116.629/2014-21 – Attivita Academia Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 185.155-9 a partir de 09.07.2017; 51.641/2019-42 – José Manuel Escandon Rodriguez: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 50.130-5 a partir de 01.01.2016; 75.199/2019-02 – Loja das Essências de Santos Ltda Me: Indeferida a retroatividade de taxa de publicidade por falta de documentos comprobatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.12.2019

Processos nºs: 59.090/2008-11 – Rodrigo de Souza Lopes Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 182.404-9 a partir de 23.04.2013; 65.369/2008-43 – Luna Comércio de Calçados e Acessórios Ltda – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 145.109-8 a partir de 16.02.2011; 65.943/2010-41 – Sun Comércio e Serviços em Energia Ambiental Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 182.591-2 a partir de 06.12.2010; 116.429/2011-90 – Gynasium – Estruturas Metálicas Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 91.068-2 a partir de 24.09.2012; 98.978/2013-64 – RS Ferreira – Com. Varej. de Armarinhos Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 183.610-5 a partir de 05.12.2014; 25.219/2019-78 – Ana Carla Rocha da Silva: Promova-se a baixa da I.M. nº 170.637-4 a partir de 17.04.2008; 28.853/2019-90 – Centro Espirita Manoel Gonçalves: Autorizamos a retificação do padrão construtivo do imóvel situado a Av. Senador Pinheiro Machado nº 632, conforme manifestação da fiscalização; 65.671/2019-81 – Roberto Silva Rodrigues: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 68.176/2019-89 – Beatriz Maria Cardoso da Silva Bezzi: Promova-se a baixa da I.M. nº 51.405-9 a partir de 25.07.1991; 72.137/2019-31 – Oscar Batista Lima Junior: Promova-se a baixa da I.M. nº 150.618-9 a partir de 02.08.2004; 80.174/2019-12 – Ultrafertil S/A: Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização; 82.594/2019-89 Manuel Enriquez Casal: Nada há que se atender, assunto solucionado através do SOM nº 34.776/2019; 84.843/2019-52 – Valéria Aparecida Moura Iunes: Autorizamos a retificação do DAM nº 8.111/19, conforme manifestação da fiscalização; 86.404/2019-93 – CAEFIS: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M.s elencadas pela Caefis a partir de 26.12.19

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.12.2019

Processos nº 64.087/2019-17 – Ângela Maria dos Santos, 67.555/2019-51 – Ricardo Luís de Sousa, 67.632/2019-09 – Odete Pinto Baptista, 67.717/2019-51 – Creuza Mendes Caldas de Oliveira, 68.195/2019-23 – Sueli Faria Lima: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 62.829/2019-06 – Marco Antônio Gomes: Promova-se a baixa da I.M. nº 199.325-5 a partir de 15.05.2012; 66.540/2019-49 – Silva & Dariano 2 Comércio de Colchões Ltda: Indeferido o pedido de baixa retroativa da taxa de publicidade da I.M. nº 276.345-5; 82.823/2019-74 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 170.698-9 a partir de 17.01.2018; 84.659/2019-01 – Lucia de Araújo: Indeferido por ser imposto territorial e por constar débitos para o imóvel; 84.672/2019-61 – Sérgio Raimundo de Lorenzo: Indeferido por possuir renda superior a 6 (seis) salários mínimos e por constar débitos para o imóvel; 85.151/2019-02 – Marcio Batista: Indeferido por possuir mais de 1(um) imóvel, constar débitos e pela falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.12.2019

Processos nºs: 45.325/2019-78 – Neusa Mongão de Souza, 56.253/2019-21 – Marcina da Silva Lima, 58.736/2019-13 – Lupércio Vidigal, 61.469/2019-07 – Ana Maria Lopes, 63.777/2019-31 – José Dacio Giangiulio, 65.761/2019-72 – Antônia Silvia Passos Ventura, 67.166/2019-90 – Hilton Campos Quintas, 73.195/2019-72 – Mirena da Silveira dos Santos: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 51.748/2019-36 – Pereira e Costa Representações Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 119.652-8 a partir do exercício de 2000; 53.800/2019-25 – Marínésio Pereira da Silva: Revogamos o despacho de 26.02.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 31.12.2008, conforme parecer da PROFISC; 85.381/2019-54 – Eduardo de Jesus Ricci: Mantemos o indeferimento, em vista da falta de documentos comprobatórios; 73.493/2019-81 – Luciano Leite de Siqueira: Promova-se a baixa da I.M. nº 154.251-2 a partir de 01.03.2013; 80.102/2019-10 – A. Garofalo Comércio de Roupas Ltda – Me: Revogamos o despacho de 06.11.2017 do P.A. nº 30.431/2017-40 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 194.237-4 a partir de 08.08.2012; 81.544/2019-75 – Genildo José Rocha: Revogamos o despacho de 28.02.2019, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 22.04.2009”; 84.073/2019-57 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/2016-21 para exarar o seguinte: Promova-se a baixa “ex-offício” em 06.04.2013 da I.M. nº 171.297-3; 84.155/2019-10 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/2016-21 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa “ex-offício” a partir de 30.05.2013 na

I.M. nº 181.896-1; 84.914/2019-07 – Serviço Social do Comércio – SESC: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4538761; 85.320/2019-60 – Maria Aparecida Carvalho Alegria Teixeira: Indeferido por receber mais de 6 (seis) salários mínimos; 85.911/2019-46 – Manuel Pires da Silva Filho: Indeferido por constar débitos; 87.343/2019-36 – CAEFIS: Autorizamos a baixa “ex-offício” das I.M.’s relacionadas pela CAEFIS, a partir do exercício de 2020;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.12.2019

Processos nºs: 49.978/2019-53 – Ola Loca Surf Wear Moda Esportiva Ltda: Revogamos o despacho de 04/07/2019 do P.A. nº 73.009/2018-13 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 040.338-0 a partir de 30/10/2000, 75.334/2019-48 – Daniel Pizarro Casonatti: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.206/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 75.887/2019-37 – AVM Empreendimentos Imobiliários Ltda: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.574/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 76.055/2019-10 – Cecílio da Silva Novo: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29.749/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 76.940/2019-53 – Eder Jorio Terra: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.903/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 80.294/2019-74 – Carlos Antonio da Silva Moura: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 46.770/2016; 80.885/2019-51 – Mamangua Participações EIRELI: Sim, na forma proposta pela fiscalização; 83.487/2019-12 – Geni Terreiro e Silva Barrada: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 21.249/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 85.263/2019-28 – Claudia Regina Rodrigues Duarte: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.783/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 85.620/2019-01 – Maria Gonçalves de Oliveira Araujo: Restitua-se a importância de R\$ 781,04 (setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 86.146/2019-08; 86.146/2019-08 – Clínica Médica Bolzan Ltda: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 86.664/2019-12 – Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda: Autorizamos o cadastro da empresa “Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda”, sem incidência de Taxa de Licença, nos termos da manifestação da PROFISC no P.A. nº 95.431/2015-23, para fins tributários e fiscais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.12.2019

Processos nºs: 48.868/2019-10 – Jocemar Alves – Me, 62.481/2019-30 – Blank & Blank Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 61.735/2019-11 – Seabird do Brasil Transportes Nacionais e Internacionais Ltda, 62.224/2019-15 – F.C.A. Viagens e Turismo Ltda Me: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 24.362/2015-82 – Edna Maria de Lima Pereira Restaurante – Me: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 02.12.2019; 46.208/2019-40 – Gisele Regina Bamondes Santos: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 10.12.2018, concedida através o P.A. nº 84.066/18-19; 54.893/2019-41 – Maria de Lourdes Alvares Ferreira – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.08.2019. Quite-se os débitos; 54.937/2019-15 – RAFFE – Escola de Arte Desing S/C Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 27.10.2015, através do P.A. nº 106.812/15-72; 56.206/2019-41 – Seiten Tecnologia Ltda Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 62.639/2019-62 – Claudio de Mello: Promova-se a baixa da I.M. 166.052-0 à partir do exercício de 2008; 62.928/2019-80 – Maria Donizete Cavaleiro Telefonia Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 68.141/2019-02 – Associação Educativa Ramos Lopez: Indeferido em vista da inconsistência na escrituração fiscal; 69.287/2019-85 – Diogo Silvestre Toledo de Araújo Castro: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 72.695/2019-60 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/16-21 quanto à I.M. nº 189.618-7 para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 03.06.2011, conforme parecer da PROFISC”; 74.025/2019-88 – Anatel Agência Nacional de Telecomunicações: Assunto solucionado através do ofício nº 177/19-Deatri/Sefin; 74.223/2019-41 – Matheus Pereira da Costa Santos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 23.10.2019. Quite-se os débitos; 74.838/2019-96 – Sandro Ricardo de Araújo Bueno: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 75.456/2019-25 – Priscila Lopes Campedelli: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 29.10.2019. Quite-se os débitos; 80.141/2019-63 – 1ª Vara Cível – Comarca de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 187/19-Deatri/Sefin; 80.208/2019-32 – 6ª Vara Cível – Comarca de Santos: Assunto solucionado através do ofício

nº 193/19-Deatri-Sefin; 82.977/2019-48 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 7ª Vara Cível Comarca de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 195/19-Deatri-Sefin; 83.129/2019-74 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 191/19-Deatri-Sefin; 83.531/2019-02 – Juiz de Direito da Comarca de Santos da 11ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 194/19-Deatri-Sefin; 84.177/2019-52 – Aline Marques de Oliveira Lopes: Nada há que se atender. A Ida nº 19.926/13 encontra-se quitada; 84.246/2019-73 – Cesar L. Martins – Sociedade Individual de Advocacia: Sim, na forma da lei para os exercícios de 2020 e 2021; 85.059/2019-61 – Cristiano Alves de Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 85.225/2019-39 – Coordex: Autorizamos a amortização; 85.361/2019-47 – Coordex: Retificamos o despacho do P.A. nº 1.403/17-61 quanto à I.M. nº 96.615-7 para autorizar a baixa "ex-offício" a partir de 23.04.1999, em razão da liquidação extrajudicial; 85.477/2019-21 – Depotainer Serviços em Containers Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 1.945,20 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 87.157/2019-51 – Rodrigo de Albuquerque Jeremias: Mantemos o indeferimento considerando a divergência do endereço declarado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.12.2019

Processos nºs: 20.954/2019-11 – Eldorado Brasil Celulose S.A.: Autorizamos o cancelamento das ND/AI's nºs 181/18, 184/18 e 188/18. Indeferido quanto às ND/AI's nºs 182/18, 189/18 e 192/18, em vista do parecer da fiscalização e pela manutenção da ND/AI nº 183/18, com redução na sua base de cálculo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.12.2019

Processos nºs: 81.582/2013-79 – Ana Maria Marchenta & Cia Ltda –Me, 23.478/2016-11 – João Miguel Gonçalves: Autorizamos o encerramento da Taxa de Publicidade a partir de 22.11.2019; 112.242/2008-11 – Fatima Hussein Mussa – Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 184.602-7 a partir de 08.11.2010; 126.998/2008-66 – Subtur Com. de Equip. de Mergulho e Náutica Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 185.096-1 a partir de 17.12.2012; 41.394/2009-77 – A P L Construtora de Obras Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 186.945-7 a partir de 29.04.2015; 76.637/2009-33 – Diego Monteiro Delamonica

– Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 181.595-1 a partir de 14.03.2012; 98.486/2009-83 – Huellas Alimentos Ltda –Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 182.364-2 a partir de 23.11.2012; 54.122/2010-43 – C.R. Cunha Salão de Cabelereiro: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 186.780-2 a partir de 13.01.2012; 58.742/2010-70 – V.L. Bottino de Souza – Buffet – Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 186.727-1 a partir de 26.11.2012; 39.467/2011-21 – Mariana A.de S. Vidal Transportes: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 195.297-9 a partir de 22.05.2013; 40.727/2011-47 – José Fernando de Mello Rebello Junior: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 195.988-8 a partir de 22.10.2012; 45.449/2011-23 – Solange Silva Fontes: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 196.096-1 a partir de 04.06.2013; 71.744/2011-81 – Rodrigo Silva Canada Lanchonete: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 196.624-0 a partir de 11.06.2013; 98.187/2011-27 – J.M. Guimarães Neto Padaria Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 197.794-1 a partir de 08.11.2012; 102.707/2011-12 – Divarese Comércio de Roupas e Calçados em Geral Ltda – Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 197.969-3 a partir de 31.10.2012; 113.829/2011-61 – José Albuquerque Venâncio Sonorização – Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 198.441-3 a partir de 28.11.2013; 115.549/2011-14 – Transmenezes Logística Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 198.447-1 a partir de 17.10.2012; 115.834/2011-72 – Emanuel Gonçalves da Silva Praia Grande: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 198.481-1 a partir de 16.09.2013; 108.913/2012-16 – R P Dominguez Bar e Restaurante Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 196.047-9 a partir de 11.10.2013; 57.216/2015-14 – Jacovani & Vallespir – Restaurante e Lanchonete Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da Taxa de publicidade da I.M. nº 264.026-4 a partir de 17.04.2016; 108.015/2015-75 – Salgados Santos Eireli – EPP: Autorizamos a baixa "ex-offício" da taxa de publicidade da I.M. nº 266.135-3 a partir de 07.07.2016; 20.792/2016-61 – Vieira & Gandini – Restaurante e Lanchonete Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da taxa de publicidade da I.M. nº 267.607-6 a partir de 22.11.2019; 33.465/2016-97 – MM Pereira Materiais de Construção Ltda: Autorizamos o encerramento da taxa de publicidade a partir de 14.11.2019; 24.740/2017-90 – Procuradoria Fiscal: Revogamos o despacho do dia 17.10.2017, de acordo com o parecer da Profisc para exarar o seguinte: Promova-se a baixa "ex-offício" da I.M. nº 159.232-6 a partir de 21.02.2005; 64.909/2018-25 – Marina Fatima Gil Siraki: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 273.727-4 a partir de 17.06.2019; 10.763/2018-06 – Electica Comercial de Produtos Naturais Ltda EPP: Autorizamos o encerramento da taxa de publicidade da I.M. nº 260.452-7 a par-

tir de 22.11.2019; 71.438/2018-11 – SEFIS-ISS: Autorizamos o cancelamento das guias nº 5178992 e 4962172; 1.002/2019-81 – Castelinho Kides Bufet Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.419-5 a partir de 12.02.2019; 79.419/2019-41 – Orlando Gomes Teixeira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 001.160-4 a partir de 12.11.2019; 81.816/2019-73 – Susanna Artonov: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.710/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 84.355/2019-17 – Alves & Symanowicz Ltda Me: Indeferido. O requerido carece de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.12.2019

Processos nºs: 77.818/2001-66 – Liga Santista de Ciclismo: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 144.405-0 a partir de 11/02/2001; 41.876/2007-56 – Feitiço Praia Clube: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 179.300-2 a partir de 21/03/2008; 34.456/2009-11 – E V Instituto de Beleza e Estética Ltda - ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 186.812-8 a partir de 16/10/2019; 103.130/2009-88 – GTÉCNICA – Eletrotécnica e Mecânica Ltda – ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 187.123-8 a partir de 17/09/2019; 86.005/2010-30 – Marínez Bastos Rios - ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 192.967-2 a partir de 21/02/2018; 99.190/2010-96 – Marcio Rogério Silva Alvarez - ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 193.497-1 a partir de 14/06/2014; 99.699/2010-93 – Tricianna da S. Freitas - ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 196.474-7 a partir de 06/07/2013; 102.911/2010-06 – Evelyn de Oliveira Vasconcelos: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.367-1 a partir de 09/04/2013; 47.985/2012-71 – Gercon Comercial Ltda - EPP: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 192.452-5 a partir de 24/01/2014; 71.784/2012-86 – Fabiana Pimentel Rios - EPP: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 155.710-9 a partir de 01/07/2013; 80.523/2012-93 – Mallo & Lemos Com. De Roupas Ltda - ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 251.705-4 a partir de 14/09/2016; 96.953/2013-62 – Locadora de Veículos Ltda - ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 251.989-0 a partir de 30/01/2019; 115.311/2013-14 – Caric’as Bar Ltda - ME: Promova-se a baixa “ex-offício” da Taxa de Publicidade da I.M. nº 257.433-0 a partir de 01/07/2017; 129.287/2013-00 – Lojão Fora da Caixa Comércio de Produtos Novos e Usados Ltda- EPP: Promova-se a baixa “ex-offício” da Taxa de Publicidade da I.M. nº 257.797-1 a partir de 12/11/2019; 85.931/2019-53 – COORDEX: Revogamos o despacho do P.A. 14.181/2000-25 do dia 13/03/2000, para exarar o seguinte: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 101.869-3 a partir de 21/05/1998, de acordo com o parecer da Profisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.12.2019

Processos nºs: 55.283/2018-75 – M. Gomes de Souza Me, 49.481/2019-35 – Armando Gonçalves Bomboniere Me, 49.781/2019-79 – Douglas Barros Pinheiro de Souza, 56.637/2019-52 – Elaine Flemming Beeken: Mantemos o indeferimento; 66.183/2018-92 – Clube dos Treze Amigos da Vila Progresso, 36.896/2019-58 – Maria Edna S. Barros – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 24.486/2019-19 – Sonia Maria Affonso, 46.740/2019-85 – Fios e Formas Cabelos e Produções Ltda – Me, 47.395/2019-24 – Saionara Teixeira Cruz, 48.788/2019-82 – Ananda Mota Calves Comunicações Me, 49.165/2019-45 – Ademir Joaquim Monteiro, 49.202/2019-70 – Pardini Lanchonete Ltda – Me, 50.950/2019-31 – Costasudeste Empreend. Imobiliários Ltda, 51.698/2019-60 – Marcelo dos Santos, 52.513/2019-06 – Luís Carlos da Silva, 52.493/2019-92 – Henrique Pereira de Figueiredo Neto, 56.684/2019-32 – JP Titam Logística Ltda Me: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 104.368/2009-85 – Patrícia Marinho Sampaio Gás EPP: Autorizamos o encerramento “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 170.575-7, a partir de 06.11.2019; 29.829/2010-11 – Alexandre Rodrigues Pereira Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 190.425-7 a partir de 24.09.2012; 38.926/2010-50 – Andrea Queiroz dos Santos – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 191.437-3 a partir de 19.06.2013; 39.663/2010-88 – Guarda Santos Serviços Predial Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 182.655-5 a partir de 31.10.2013; 17.820/2011-11 – Portlog – Soluções Logísticas Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 194.163-4 a partir de 30.07.2012; 89.011/2011-20 – JAL Comércio e Telecomunicações Ltda: Autorizamos o encerramento “ex-offício” da Taxa de Publicidade da I.M. nº 197.373-8, a partir de 15.12.2019; 35.618/2013-24 – S.K. Azanki Moveis – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.703-7 a partir de 28.09.2016; 49.149/2013-01 – Vilma Borges da Silva: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.571-8 a partir de 23.02.2016; 52.862/2013-51 – Estevão Migliarezi Junior: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.483-2 a partir de 11.01.2016; 57.776/2013-07 – James Sinden: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 255.266-6 a partir de 17.12.2014; 65.675/2013-47 – Dias Comércio de Prod. Alim. Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 255.962-7 a partir de 27.07.2018; 79.762/2013-18 – Álvaro Terra Iafullo: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.850-2 a partir de 17.12.2015; 37.732/2015-32 – José Erick Bastos Carneiro – Me: Autorizamos o encerramento “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 156.620-0, a partir de 27.03.2017; 83.267/2015-84

– S.M. Abdouni Móveis –Me: Autorizamos o encerramento “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 265.071-7, a partir de 22.10.2018; 20.160/2019-40 – D R M Lima – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 10.12.2018, concedida através do P.A. nº 84.066/18-19; 32.260/2019-91 – Nilza Villa Nova Delgado Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 44.594/2019-44 – José Carlos Cicchelli: Indeferido de acordo com a manifestação da Sedurb; 45.296/2019-71 – Giovanni Scopelliti Me: Revogamos o despacho de 05.02.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008”; 62.337/2019-01 – Vava Assessoria e Terceirização Ltda Me: Revogamos o despacho de 26.07.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 15.07.2010”; 64.080/2019-60 – José Nicodemos da Silva: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 87.045/2019-28 – Fabiano Sabongi Prandato: Restitua-se a importância de R\$ 241,37 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 87.530/2019-83 – Copymar Com. Imp. e Exp. de Maq. Suprimentos: Restitua-se a importância de R\$ 225,38 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 87.635/2019-41 – Clemilde de Oliveira: Indeferido por possuir mais de 1 (um) imóvel; 87.725/2019-32 – Tropical Santista Sucos e Lanches Ltda: Sim, na forma da lei para os exercícios de 2020 e 2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.12.2019

Processos nºs: 82.182/2018-31 – Carmen Silvia Velho Calves, 18.835/2019-81 – Rosângela Araújo Mesquita, 43.604/2019-61 – R.S. Costa – Containers - EPP, 49.663/2019-42 – Douglas Pagliuca: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 87.278/2018-95 – Marcia Monteiro Coelho Repres. Ltda Me, 12.236/2019-54 – José Edson Alves da Silva, 40.039/2019-61 – Edney Oliveira Silva, 43.710/2019-16 – Marli Francisco da Silva, 44.936/2019-26 – Luís Carlos Penelas – Me, 46.172/2019-02 – Kay Tour Agencia de Viagens e Turismo Ltda, 47.690/2019-44 – Caroline Prado Lorena, 48.076/2019-81 – Marcelo Monteiro Pecoraro, 51.729/2019-91 – Reginaldo Ribeiro da Silva, 53.336/2019-40 – M. Nilza Rabelo Silva Lanchonete Me, 54.054/2019-23 – Marques e Sasso Ltda, 57.381/2019-46 – Centro-med Assistência Médica S/C Ltda, 62.198/2019-07

– A.P.S. Zanin Eduardo Me, 64.621/2019-78 – Geomar Brandão de Carvalho: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 19.517/2019-00 – Carlos Augusto Menezes Lopes Me, 41.442/2019-90 – Hélio José Leite, 46.229/2019-10 – Paulo Veiga, 49.856/2019-76 – Maria Aparecida da Silva Augusto, 57.770/2019-16 – José Maria Pereira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 22.109/2019-63 – Rogério de Boucherville Borges, 41.949/2019-61 – Claudete Azevedo Vasques – Me, 56.315/2019-86 – Helena Borrego Varelas: Mantemos o indeferimento; 947/2019-95 – Carolina de Alencar Siqueira: Revogamos o despacho de 16.03.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 08.05.2013”; 19.746/2019-99 – Joacir Alves de Oliveira: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/16-21, quanto à I.M. nº 181.221-3, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2009”; 30.412/2019-67 – Cezar Torrisi Aguas Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2012; 30.670/2019-52 – Elayne de Oliveira Lima: Promova-se a baixa a partir de 01.08.2011; 38.750/2019-83 – Erika Luiza de Azevedo: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06.06.2019. Quite-se os débitos; 39.304/2019-13 – Douglas dos Santos Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 10.06.2019. Quite-se os débitos; 40.747/2019-10 – Johnny Goes Lowery: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2001, concedida através do P.A. nº 37.391/01-18; 43.753/2019-11 – José Augusto Gonzales da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.06.2019. Quite-se os débitos; 44.086/2019-93 – José Francisco Rolo Rollemberg: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 29.06.2019. Quite-se os débitos; 45.141/2019-35 – Laís Silva de Souza: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 03.07.2019. Quite-se os débitos; 45.300/2019-47 – Supera Serviços Tecnológicos Ltda: Promova-se a baixa a partir de 18.04.2019; 45.966/2019-22 – Alexandre Patrício: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2010, concedida através do P.A. nº 23.119/02-12; 46.681/2019-18 – Carmem Lucia de Menezes P.N.P. Martins: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 11.07.2019. Quite-se os débitos; 47.044/2019-50 – SCI Tecnologia Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 47.306/2019-02 – Marcio dos Santos Avillez: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 15.07.2019. Quite-se os débitos; 48.608/2019-07 – Marco Aurélio Alcântara Dias: Indeferida a retroatividade

por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.07.2019. Quite-se os débitos; 48.857/2019-01 – Lhays Alves de Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.07.2019. Quite-se os débitos; 49.000/2019-55 – Patric Ribeiro da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 20.07.2019. Quite-se os débitos; 49.173/2019-73 – Paulo Sergio Andrade: Revogamos o despacho do P.A. nº 47.727/17-91, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 01.03.2006”; 49.472/2019-44 – Hélio Nogueira Barros: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.07.2019. Quite-se os débitos; 50.008/2019-64 – Gilson Fernando Cardoso: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.07.2019. Quite-se os débitos; 50.636/2019-77 – Fernanda Carolina Amorim Marchi Conde: Revogamos o despacho do P.A. nº 84.556/17-07, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 31.05.2013”; 52.184/2019-68 – Renilda dos Santos Ramos: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 31.07.2019. Quite-se os débitos; 57.722/2019-65 – Nádia de Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.08.2019. Quite-se os débitos; 58.483/2019-51 – Auro Leandro Ciulada – Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2014; 59.307/2019-64 – Fabiola Furtado Dias: Revogamos o despacho de 24.07.2014, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 21.10.2009”; 64.745/2019-81 – Rubia Marina Vieira Rettori: Revogamos o despacho do P.A. nº 14.180/00-62 quanto à I.M. nº 76.772-5, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 1997”; 83.934/2019-71 – Rosana Higa: Revogamos o despacho de 04.07.2019, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 11.07.2017”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.12.2019

Processos nºs: 18.655/2019-08 – Flavio Lins da Silva: Revogamos o despacho de 20.09.2019 para exarar o seguinte: Promova-se a baixa a partir de 01.09.1999; 24.339/2019-94 – Jozineide Silva de Moura Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 175.971-6 a partir de 01.04.2009; 48.069/2019-16 – Evolução Cursos Profissionalizantes S/C Ltda: Revogamos o despacho de 26.09.2019 para exarar o seguinte: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2000; 48.858/2019-66 – Debora David Martins: Promova-se a baixa da I.M. nº 189.866-4 a partir de 15.03.2011; 54.544/2019-01 – Eloy Farto Silva Cova: Promova-se a baixa da I.M. nº 251.574-2 a partir de 15.03.2016; 61.695/2019-06 – Fachim Com. de Massas e Panificados Ltda Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 169.385-6 a partir do exercício de 2008; 66.008/2019-11 – Daniele Castro Salles de Oliveira:

Promova-se a baixa da I.M. nº 252.025-8 a partir de 01.05.2015; 69.191/2019-16 – Ademar Antônio Duarte: Promova-se a baixa da I.M. nº 177.298-4 a partir de 28.04.2008; 71.621/2019-98 – Denilson Miguel Figueiredo: Promova-se a baixa da I.M. nº 183.335-7 a partir de 06.09.2012; 84.895/2019-56 – Ricardo Geremello: Autorizamos a baixa da 4ª, 5ª e 6ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente a IDA nº 26.496/2019; 85.556/2019-04 – Roseli Larejan: Autorizamos a baixa da 6ª, 7ª e 8ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente à IDA 12.429/19 e baixa da 6ª, 7ª e 8ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente a IDA 13.155/18; 85.794/2019-84 – José Soller Lopes Filho: Autorizamos a baixa da cota única, referente ao aviso 89581/13; 85.795/2019-47 – José Soller Lopes Filho: Autorizamos a baixa da cota única, referente ao aviso 90027/13; 86.834/2019-32 – Alessandra V. Silva: Autorizamos a baixa da 2ª e 3ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente à IDA nº 2582/2019; 86.955/2019-57 – Marcos Raimundo Deodato: Autorizamos a baixa da 10ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente à IDA 13.649/17.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.01.2020

Processos nº 37.900/2015-35 – Procuradoria Fiscal: Revogamos o despacho do P.A. nº 14.181/00-25, quanto à I.M. nº 88.557-1, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 23.03.1999, em razão da liquidação extrajudicial”; 50.949/2017-91 – D G Fitness & Suplementos Ltda Me: Promova-se a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 274.533-4 a partir de 18.11.2019; 84.963/2017-42 – Tatiana de Miranda Pompeu: Promova-se a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 276.568-6 a partir de 26.11.2019; 70.943/2019-29 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 28.08.2016, em razão do falecimento do contribuinte; 74.305/2019-12 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 101.403/2015-16 referente a I.M. nº 138.212-5 para exarar o seguinte: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 138.212-5 a partir de 01.02.2015; 79.322/2019-19 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 176.016-1 a partir de 01.09.2019, em razão do falecimento do contribuinte; 81.357/2019-28 – Planservi Engenharia Ltda: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 54.943/19; 85.562/2019-07 – Andreia Lacerda Aguiar: Autorizamos a baixa da 5ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente a IDA nº 9.448/19; 87.213/2019-21 – Antônio Monteiro: Anulamos os débitos referentes a IDA 15.837/15, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos) por DAM, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento; 87.606/2019-43 – Pedro Luciano: Resti-

tua-se a importância de R\$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 88.620/2019-18 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 96.146/13-31, quanto à I.M. nº 72.560-2, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de junho/2004, em razão da falência decretada”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.01.2020

Processos nº 87.105/2019-58 – Dr. Casa do Café Ltda Me, 87.110/2019-98 – Fogão Caipira Bar e Restaurante Ltda Me, 87.116/2019-74 – Farle Bezerra dos Santos, 87.873/2019-20 – Café Ravenna de Santos Ltda Me, 88.388/2019-18 – Natalia Maldi Simões: Sim, na forma da lei para os exercícios de 2020 e 2021; 63.177/2018-33 – Daniella Gonçalves da Silva: Promova-se a baixa a partir de 17.11.2011; 75.136/2019-84 – 5ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 199/19 – Deatri/Seфин; 88.390/2019-51 – Katia Cristina da Silva Pinheiro: Indeferido, carece de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.01.2020

Processos nº 33.355/2019-31 – Vera Correa de Castro EPP: Indeferido pelo não cumprimento da solicitação do Deconte; 39.464/2019-90 – Companhia Bandeirantes de Armazéns: Mantemos o lançamento, conforme decisão da J.R.F.; 79.341/2019-55 – Sonia Fernandes Pereira: Revogamos o despacho de 25.11.2019 para exarar o seguinte: “Restitua-se a importância de R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original conforme a L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 88.056/2019-80 – Amanda Katherleen Silva Lima: Indeferido por receber mais de 6(seis) salários mínimos, pela falta de documentação comprobatória e pela divergência de endereço; 88.356/2019-13 – Lisângela Martins Cardoso Ferreira: Indeferido por ser intempestivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.01.2020

Processos nº 64.188/2019-16 - Andressa Kolbe Alves da Silva: Promova-se a baixa da I.M. nº 256.680-1 a partir do exercício de 2013; 67.431/2019-49 – Carla Domingos Felipe Torres: Promova-se a baixa da I.M. nº 195.155-6 a partir do exercício de 2014.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.01.2020

Processos nº 115.696/2013-01 - Adagoberto Antônio Costa – Me: Mantemos o indeferimento,

tendo em vista o não atendimento da solicitação da SEFIS-ISS; 28.466/2019-53 – Juliana Cristina Teixeira – Me: Restitua-se a importância de R\$ 1.272,12 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 60.064/2019-61 – M.R. Ferreira Artigos Esotéricos: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 04.04.2016; 62.581/2019-84 – Maria de Fatima Santos da Silva: Revogamos o despacho de 30.10.2019 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 400,15 (quatrocentos reais e quinze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento. Autorizamos o lançamento da taxa de licença referente ao período de 13.09.2016 a 31.12.2016; 71.706/2019-49 – João Batista Botelho Hurtado Sierra: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 14.10.2019; 73.575/2019-43 – Rebelc Empreendimentos Imobiliários Ltda: Nada há que atender, uma vez que não existem débitos anteriores à arrematação.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.01.2020

Processos nº 88.590/2019-41 – Bruno Monte Silva – Me, 88.592/2019-76 – Northtec Com. de Equipam. Industriais Ltda: Indeferido, carece de amparo legal; 82.996/2019-92 – MR Candy Ltda Me: Nada há a atender. Os valores cobrados estão de acordo com as atividades cadastradas; 627/2020-88 – Rafael Gianfelice Pereira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2021.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 001/2020

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico. Nos seguintes termos: Apresente a matrícula 70.505 do 2º CRI devidamente atualizada, num prazo de 10 dias úteis, sob pena do indeferimento.

Processo nº	Requerente
88.877/2019-16	JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO - SECATRI-DEATRI-SEFIN

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.01.2020.

PROCESSO: 86493/2019-13 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” COM BASE NA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST, BEM COMO INCLUINDO-SE OS ADQUIRENTES COMO DEMAIS PROPRIETÁRIOS.

PROCESSO 86447/2019-04 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO: 86489/2019-46 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA OS SUB-LOTES 001 E 002 EM NOME DO “ESPÓLIO” COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO 86445/2019-71 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL INCLUINDO-SE O “ESPÓLIO” COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO, BEM COMO INCLUINDO-SE A INFORMAÇÃO DE QUE OS SUB-LOTES 001 E 002 SÃO OBJETOS DA TRANSCRIÇÃO Nº 29.403 DO 1º CRI.

PROCESSO: 86487/2019-11 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA MATRÍCULA 41.091 DO 1º CRI, INCLUINDO-SE O “ESPÓLIO” COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO CONSIDERANDO O INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.

PROCESSO: 86451/2019-73 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO: 86471/2019-81 – COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL.

PROCESSO: 86461/2019-27 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST E O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO: 86465/2019-88 – COHAB.

AUTORIZO TÃO SOMENTE A RETIFICAÇÃO CADASTRAL INCLUINDO-SE O “ESPERIDIÃO RODRIGUES DA SILVA – ESPÓLIO” COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 86453/2019-07 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E O INSTRUMENTO PARTICULAR CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST.

PROCESSO: 86519/2019-13 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DA ADQUIRENTE “AURORA PEDROZA SANTANA RIBEIRO” COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO: 86459/2019-85 – COHAB.

AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DO “ESPÓLIO” COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO COM

BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR E DEMAIS DOCUMENTOS, INCLUINDO-SE A INFORMAÇÃO DE QUE O IMÓVEL É OBJETO DA TRANSCRIÇÃO 29.403 DO 1º CRI.

PROCESSO: 86507/2019-26 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, INCLUINDO-SE A VIÚVA MEIRA COMO DEMAIS PROPRIETÁRIO.

PROCESSO: 86509/2019-51 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO: 86492/2019-51 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA AMBOS OS SUB-LOTES CONFORME CONTRATO PARTICULAR APRESENTADO JUNTO À COHAB-ST, EM NOME DO “ESPÓLIO”, BEM COMO INCLUINDO-SE OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS INDICADOS NA RELAÇÃO DE HERDEIROS.

PROCESSO: 86494/2019-86 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 29.403 DO 1º CRI, INCLUINDO-SE OS ADQUIRENTES COMO RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS.

PROCESSO: 86464/2019-15 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 29.403 DO 1º CRI, INCLUINDO-SE O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 86472/2019-43 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 29.403 DO 1º CRI, BEM COMO INCLUINDO-SE O

“ESPÓLIO” COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO COM BASE NO CONTRATO PARTICULAR APRESENTADO.

PROCESSO: 86466/2019-41 – COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO EM ACORDO COM A TRANSCRIÇÃO 29.403 DO 1º CRI, INCLUINDO O PROMITENTE COMPRADOR TÃO SOMENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR CELEBRADO JUNTO COHAB-ST.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.01.2020.

PROCESSO: 51838/2019-27 – IDALINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

RÉVOGAMOS O DESPACHO EXARADO EM 09/10/2019, PARA EXARAR O SEGUINTE: SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2020 QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 86460/2019-64 – COHAB.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL.

PROCESSO: 86456/2019-97 – AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL.

PROCESSO: 68607/2019-99 – EDSON SOARES DOS SANTOS.

AUTORIZO A AUTORIZAÇÃO CADASTRAL PARA REPETIR COMO “PMS – EDSON SOARES DOS SANTOS”, INCLUINDO-SE “RENATA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ESPÓLIO” COMO DEMAIS PROPRIETÁRIO, BEM COMO INCLUINDO A INFORMAÇÃO DO CEACI NO HISTÓRICO DO CADASTRO.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2020 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente à SEFIS-DIR, do dia 19/12/2019.

Autos de Intimação:

134458-B - CJ VEÍCULOS – I.M: S/N - Fica intimado a apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme disposto no artigo 574 da Lei 3531/68. Prazo: 8 (oito) dias.

VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

200823/2020-51 - JAKELINE PINHEIRO DE OLIVEIRA - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3801-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 255005/2019-98,
PUBLICADA EM 11/10/2019.

Onde se lê:

“,... no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.”

Leia-se:

“,... no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2019.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 4817-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 266185/2019-33,
PUBLICADA EM 03/01/2020.

Onde se lê:

“,... no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019.”

Leia-se:

"... no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 2226-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 230696/2019-81,
PUBLICADA EM 05/06/2019.**

Onde se lê:

"... no período de 03 de junho a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 03 a 05 de junho e de 08 de junho a 31 de dezembro de 2019."

**PORTARIA Nº 1455-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 217692/2019-25,
PUBLICADA EM 04/04/2019.**

Onde se lê:

"... nos períodos de 01 de abril a 21 de julho e de 21 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, de 22 de julho a 20 de agosto de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 01 de abril a 21 de julho, de 21 de agosto a 28 de outubro e de 30 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, de 22 de julho a 20 de agosto de 2019."

**PORTARIA Nº 457-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203286/2019-76,
PUBLICADA EM 25/01/2019.**

Onde se lê:

"... no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 01 de fevereiro a 19 de setembro, de 21 a 30 de setembro e de 05 de outubro a 31 de dezembro de 2019."

**PORTARIA Nº 083-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200267/2019-15,
PUBLICADA EM 09/01/2019.**

Onde se lê:

"... no período de 01 de fevereiro a 21 de julho, de 21 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, de 22 de julho a 20 de agosto de 2019."

Leia-se:

"... no período de 01 de fevereiro a 10 de março, de 29 de março a 21 de julho, de 21 de agosto a 29 de setembro e de 30 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, de 22 de julho a 14 de agosto e de 17 a 20 de agosto de 2019."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2020

Processo nº: 75.986/2019-19: Olimpio Thomé dos Santos – Indefiro face à manifestação da SE-PEM/COMED.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o senhor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, reg.: 18.413-5 para avaliação do médico do trabalho, considerando os termos nos autos do processo 74955/2014-45.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro – Santos

Data: 20/01/2020

Horário: 14h30

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13004/2020
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13004/2020 – processo nº 84513/2019-58**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de instalação, manutenção e desmontagem das instalações elétricas de 01(uma) tenda na Orla de Santos que compõem o Projeto Verão (Segurança) 2020, a ser realizado no período de 08 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2020, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/01/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 28/01/2020 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h ou das 14:30h às 17:00h, no seguinte local: Faixa Arenosa da Orla – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-8822, com o Engº Fernando Mendoza Ferreira – reg. – 26.445-7.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 16/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.137/2019**

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.137/2019, Processo n.º 84.239/2019-16**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/01/2020, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 28/01/2020, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de janeiro de 2020

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.131/2019 - Processo nº 86548/2019-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 280 (duzentos e oitenta) sanitários químicos para a Secretaria Municipal de Cultura, que serão utilizados no evento "Carnabanda 2020", a ser realizado nas ruas da cidade de Santos no período de 18 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, à empresa **SELT - SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 64.422,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Santos, 15 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.129/2019 - Processo nº 83666/2019-23**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de implantação, montagem e desmontagem da infraestrutura com arquibancadas, mobiliário, fechamentos e coberturas com lona, tapadeiras e barreiras, instalações hidráulicas e elétricas, instalação e manutenção de sanitários químicos, catracas e segurança (equipamentos) necessários a realização do Carnaval 2020, dias 14 e 15 de fevereiro, na pista de prolongamento da Avenida Afonso Schmidt, entre a Rua João Paulino e Av. Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Areia Branca, no Município de Santos, à empresa **BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP**, lote 01, no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais).

Santos, 15 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.088/2019, Processo n.º 59371/2019-63**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESTOPAS E RESÍDUOS PINHEIRO LTDA.

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Toalha de Banho Descartável, confeccionada em poliéster e viscose, gramatura aproximada 50 gr/m², medindo aproximadamente 1,30 x 0,80 m, embaladas individualmente.	Unidade	30.000	PINHEIRO TEXTIL	3,55	106.500,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESTOPAS E RESÍDUOS PINHEIRO LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Toalha de Banho Descartável, confeccionada em poliéster e viscose, gramatura aproximada 50 gr/m², medindo aproximadamente 1,30 x 0,80 m, embaladas individualmente.	Unidade	10.000	PINHEIRO TEXTIL	3,55	35.500,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Empresa vencedora do lote 03: META COMERCIAL EIRELI.

LOTE 3 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Lençol Descartável com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: gramatura 50 gr/m², medidas 2,20 x 1,40 m, para ser utilizado em colchão de 1,88 x 0,88 x 0,14 m (c x l x a). Pacote com 10 unidades embalados individualmente.	Pacote	3.000	SEKEM	38,00	114.000,00
3.2	Fronha descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: 30 gr/m², medidas 0,50 x 0,70 m. Pacote com 10 unidades embaladas individualmente	Pacote	3.000	SEKEM	12,00	36.000,00

Valor estimado do Lote 03: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Empresa vencedora do lote 04: META COMERCIAL EIRELI.

LOTE 4 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
4.1	Lençol Descartável com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: gramatura 50 gr/m², medidas 2,20 x 1,40 m, para ser utilizado em colchão de 1,88 x 0,88 x 0,14 m (c x l x a). Pacote com 10 unidades embalados individualmente.	Pacote	1.000	SEKEM	38,00	38.000,00
4.2	Fronha descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: 30 gr/m², medidas 0,50 x 0,70 m. Pacote com 10 unidades embaladas individualmente.	Pacote	1.000	SEKEM	12,00	12.000,00

Valor estimado do Lote 04: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Santos, 15 de janeiro de 2020

**DENISE CALICHIO BONFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.135/2019 – Processo nº 82681/2019-81**, que tem como objeto a prestação de serviços de CONTROLADOR DE ACESSO, necessários à realização do Desfile das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2020, na pista de prolongamento da Avenida Afonso Schmidt, entre a Rua João Paulino e Avenida Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Areia Branca, no Município de Santos, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2020, à empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Santos, 15 de janeiro de 2020.

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **AVISO DE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.137/2019 – Processo nº 84.239/2019-16**, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal A Gazeta de São Paulo em 28/12/2019 e Diário Oficial do Município em 30/12/2019.

Santos, 15 de janeiro de 2020

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC (EM SUBSTITUIÇÃO)**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

COMUNICADO Nº 001/2020 – GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa de ocorrências registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC no ano de 2019 classificadas **por Secretaria e Assunto**, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.243, de 26 de outubro de 2012, como garantia à transparência pública e ao exercício do controle social:

OCORRÊNCIAS ABERTAS POR SECRETARIA			
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019			
Secretaria	Assunto	QTD. NO PERÍODO	%
SESERP		11655	33,57
SESERP	Árvores	3791	10,92
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3062	8,82
	Iluminação em vias públicas	2022	5,82
	Limpeza urbana	851	2,45
	Concessionárias de Serviços Públicos	654	1,88
	Limpeza urbana - (drenagem)	537	1,55
	Obras e ou instalações estruturais	135	0,39
	Obras públicas	111	0,32
	Gestão das Praias	94	0,27
	Calçadas	80	0,23
	Unidade Municipal de Educação-UME	71	0,20
	Poluição e ou crime ambiental	45	0,13
	Funcionários	36	0,10
	Cemitérios	26	0,07
	Andamento de processos	18	0,05
	Equipamentos municipais	16	0,05
	Comércio Viário	14	0,04
	Ordem pública	11	0,03
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	10	0,03
	Próprio Municipal	9	0,03
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	9	0,03
	Campanhas Educacionais	7	0,02
	Defesa civil	6	0,02
	Terreno baldio	6	0,02
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	4	0,01
	Transporte coletivo	4	0,01
	Guarda Municipal	3	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	2	0,01
	Controle de zoonoses	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	2	0,01
	Fiscalização de trânsito	2	0,01
	Imóvel abandonado	2	0,01
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00

	Desratização	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Paço Municipal	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Regularização fundiária	1	0,00
	Saúde do trabalhador	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
	Sinalização de trânsito	1	0,00
	Tributos municipais	1	0,00
SMS		10691	30,79
SMS	Unidade Especializada de Saúde	4101	11,81
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1762	5,08
	Unidade Básica de Saúde-UBS	1333	3,84
	Funcionários	652	1,88
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	581	1,67
	Desratização	438	1,26
	Medicamentos e/ou materiais	334	0,96
	Controle de zoonoses	290	0,84
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	263	0,76
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	241	0,69
	Cirurgia	138	0,40
	Atendimento Dentário	112	0,32
	Unidade de Saúde da Família-USF	97	0,28
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	87	0,25
	Transporte de pacientes	43	0,12
	Saúde do trabalhador	37	0,11
	Imóvel abandonado	34	0,10
	Ambulâncias	28	0,08
	Atendimento Domiciliar	22	0,06
	Andamento de processos	16	0,05
	Animais	9	0,03
	População de rua e/ou carrinheiros	8	0,02
	Terreno baldio	7	0,02
	Secretarias Municipais e Procuradoria	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	5	0,01
	Proteção Social	5	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	4	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	4	0,01
	Vistoria/Certificados	4	0,01
	Comércio Viário	3	0,01
	Fiscalização das Normas de Posturas	3	0,01
	Próprio Municipal	3	0,01
	Concurso público	2	0,01
	Equipamentos municipais	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	2	0,01
	Gabinete do Prefeito	2	0,01
	Gestão dos Servidores Municipais	2	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01

	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
	Concessionárias de Serviços Públicos	1	0,00
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
SIEDI		2863	8,25
SIEDI	Calçadas	810	2,33
	Obras e ou instalações estruturais	776	2,24
	Obras públicas	366	1,05
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	337	0,97
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	187	0,54
	Terreno baldio	151	0,43
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	46	0,13
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	39	0,11
	Andamento de processos	21	0,06
	Concessionárias de Serviços Públicos	19	0,05
	Limpeza urbana	12	0,03
	Imóvel abandonado	10	0,03
	Unidade Municipal de Educação-UME	8	0,02
	Árvores	7	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	7	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	6	0,02
	Sinalização de trânsito	6	0,02
	Equipamentos municipais	5	0,01
	Ordem pública	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	4	0,01
	Funcionários	4	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	4	0,01
	Transporte coletivo	4	0,01
	Desenvolvimento Urbano	3	0,01
	Guarda Municipal	3	0,01
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	3	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	2	0,01
	Defesa civil	2	0,01
	Fiscalização de trânsito	2	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	0,01
	Próprio Municipal	2	0,01
	Tributos municipais	2	0,01
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0,00
	Gestão das Praias	1	0,00
	Paço Municipal	1	0,00

	População de rua e/ou carrinheiros	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
	Unidade Básica de Saúde-UBS	1	0,00
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0,00
SEMAM		1747	5,03
SEMAM	Animais	334	0,96
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	280	0,81
	Poluição e ou crime ambiental	257	0,74
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	196	0,56
	Imóvel abandonado	155	0,45
	Árvores	111	0,32
	Limpeza urbana	82	0,24
	Campanhas Educacionais	66	0,19
	Poluição sonora	45	0,13
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	25	0,07
	Equipamentos municipais	24	0,07
	Obras e ou instalações estruturais	23	0,07
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	21	0,06
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	19	0,05
	Funcionários	17	0,05
	Terreno baldio	17	0,05
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	15	0,04
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	13	0,04
	Andamento de processos	6	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	5	0,01
	Guarda Municipal	5	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	4	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	3	0,01
	Gestão das Praias	3	0,01
	Ordem pública	3	0,01
	Próprio Municipal	3	0,01
	Assuntos Portuários	2	0,01
	Calçadas	2	0,01
	Fiscalização de trânsito	2	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	0,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	2	0,01
	Comércio Viário	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00
	Escola de Samba	1	0,00
	População de rua e/ou carrinheiros	1	0,00
	Unidade Municipal de Educação-UME	1	0,00
CET		1745	5,03
CET	Sinalização de trânsito	614	1,77
	Fiscalização de trânsito	531	1,53
	Transporte coletivo	277	0,80
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	144	0,41
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	39	0,11
	Funcionários	22	0,06

	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	16	0,05
	Guarda Municipal	13	0,04
	Andamento de processos	11	0,03
	Obras públicas	11	0,03
	Calçadas	8	0,02
	Comércio Viário	7	0,02
	Gestão do Turismo	6	0,02
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	5	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	4	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	4	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	4	0,01
	Equipamentos municipais	3	0,01
	Limpeza urbana	3	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	2	0,01
	Ordem pública	2	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	Árvores	1	0,00
	Assuntos Portuários	1	0,00
	Concurso público	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0,00
	Gestão das Praias	1	0,00
	Iluminação em vias públicas	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	População de rua e/ou carrinheiros	1	0,00
	Tributos municipais	1	0,00
SEFIN		1429	4,12
SEFIN	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	547	1,58
	Comércio Viário	274	0,79
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	191	0,55
	Tributos municipais	166	0,48
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	46	0,13
	Fiscalização das Normas de Posturas	45	0,13
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	26	0,07
	Andamento de processos	25	0,07
	Funcionários	16	0,05
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	16	0,05
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	12	0,03
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	8	0,02
	Fiscalização de trânsito	7	0,02
	Poluição e ou crime ambiental	7	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	6	0,02

	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	5	0,01
	Ordem pública	5	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	4	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	4	0,01
	Equipamentos municipais	3	0,01
	Gestão dos Servidores Municipais	3	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2	0,01
	Poluição sonora	2	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00
	Licitação	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
SESEG		726	2,09
SESEG	Guarda Municipal	324	0,93
	Ordem pública	104	0,30
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	82	0,24
	Comércio Viário	28	0,08
	Funcionários	25	0,07
	Defesa civil	23	0,07
	População de rua e/ou carrinheiros	22	0,06
	Poluição e ou crime ambiental	13	0,04
	Cemitérios	11	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	10	0,03
	Concessionárias de Serviços Públicos	9	0,03
	Equipamentos municipais	9	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	8	0,02
	Fiscalização das Normas de Posturas	7	0,02
	Gestão das Praias	7	0,02
	Obras e ou instalações estruturais	6	0,02
	Imóvel abandonado	5	0,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4	0,01
	Árvores	3	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	3	0,01
	Calçadas	2	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	2	0,01
	Fiscalização de trânsito	2	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Animais	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00

	Escola de Samba	1	0,00
	Legislação	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Poluição sonora	1	0,00
	Terreno baldio	1	0,00
	Unidade Básica de Saúde-UBS	1	0,00
SEDUC		521	1,50
SEDUC	Unidade Municipal de Educação-UME	409	1,18
	Funcionários	63	0,18
	Programas e/ou projetos municipais	20	0,06
	Gestão dos Servidores Municipais	9	0,03
	Árvores	8	0,02
	Andamento de processos	4	0,01
	Transporte coletivo	4	0,01
	Obras públicas	2	0,01
	Concurso público	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
SEDS		311	0,90
SEDS	População de rua e/ou carrinheiros	188	0,54
	Proteção Social	37	0,11
	Equipamentos municipais	23	0,07
	Funcionários	17	0,05
	Guarda Municipal	15	0,04
	Andamento de processos	4	0,01
	CADOJ	4	0,01
	Imóvel abandonado	3	0,01
	Ordem pública	3	0,01
	Próprio Municipal	3	0,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	3	0,01
	Defesa da Cidadania	2	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	Árvores	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Gestão das Praias	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	PROCON - Santos	1	0,00
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	1	0,00
SEGES		197	0,57
SEGES	Funcionários	42	0,12
	Gestão dos Servidores Municipais	40	0,12
	Tributos municipais	24	0,07
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	16	0,05
	Andamento de processos	15	0,04
	Concurso público	13	0,04
	Unidade Municipal de Educação-UME	8	0,02
	Próprio Municipal	6	0,02
	Guarda Municipal	5	0,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	5	0,01
	Unidade Básica de Saúde-UBS	5	0,01
	Ouvidoria, Transparência e Controle	3	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	3	0,01

	Gestão das Praias	2	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Comunicação Social	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Licitação	1	0,00
	Paço Municipal	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Sinalização de trânsito	1	0,00
	Unidade de Saúde da Família-USF	1	0,00
CAPEP-SAUDE		191	0,55
CAPEP-SAUDE	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	189	0,54
	Andamento de processos	1	0,00
	Funcionários	1	0,00
SEMES		139	0,40
SEMES	Equipamentos municipais	79	0,23
	Funcionários	31	0,09
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	12	0,03
	Gestão das Praias	11	0,03
	Guarda Municipal	4	0,01
	Ordem pública	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
SECULT		108	0,31
SECULT	Eventos Culturais e/ou Esportivos	40	0,12
	Equipamentos municipais	24	0,07
	Funcionários	10	0,03
	Escola de Samba	7	0,02
	Gestão das Praias	5	0,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	4	0,01
	Monumentos e bandeiras	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	2	0,01
	Iluminação em vias públicas	2	0,01
	Poluição sonora	2	0,01
	Próprio Municipal	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Limpeza urbana	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
PGM		76	0,22
PGM	Tributos municipais	48	0,14
	Andamento de processos	9	0,03
	Secretarias Municipais e Procuradoria	8	0,02
	Funcionários	4	0,01
	Árvores	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00

	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Imóvel abandonado	1	0,00
	Legislação	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
GPM		65	0,19
GPM	Obras públicas	45	0,13
	Andamento de processos	4	0,01
	Funcionários	2	0,01
	Gabinete do Prefeito	2	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	2	0,01
	Monumentos e bandeiras	2	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Fundo Social de Solidariedade	1	0,00
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - cadastro	1	0,00
	Sinalização de trânsito	1	0,00
OTC		63	0,18
OTC	Funcionários	29	0,08
	Ouvidoria, Transparência e Controle	28	0,08
	Gestão dos Servidores Municipais	2	0,01
	Comércio Viário	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Paço Municipal	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
SEGOV		45	0,13
SEGOV	Proteção Social	13	0,04
	Equipamentos municipais	10	0,03
	Funcionários	6	0,02
	Obras públicas	5	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	2	0,01
	Gestão das Praias	2	0,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	2	0,01
	Calçadas	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0,00
SECOM		29	0,08
SECOM	Obras públicas	16	0,05
	Comunicação Social	9	0,03
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Diário Oficial	1	0,00
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
SEDURB		27	0,08
SEDURB	Desenvolvimento Urbano	9	0,03

	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	5	0,01
	Obras públicas	4	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	2	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Imóvel abandonado	1	0,00
	Regularização fundiária	1	0,00
	Saúde do trabalhador	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
COHAB		25	0,07
COHAB	Companhia de Habitação-COHAB	20	0,06
	Obras e ou instalações estruturais	2	0,01
	Gabinete do Prefeito	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Regularização fundiária	1	0,00
SAPIC		17	0,05
SAPIC	Secretarias Municipais e Procuradoria	6	0,02
	Funcionários	4	0,01
	Assuntos Portuários	2	0,01
	Equipamentos municipais	2	0,01
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
SETUR		13	0,04
SETUR	Gestão do Turismo	5	0,01
	Equipamentos municipais	3	0,01
	Funcionários	3	0,01
	Fiscalização de trânsito	1	0,00
	Gestão das Praias	1	0,00
PRODESAN		5	0,01
PRODESAN	Gestão dos Servidores Municipais	2	0,01
	Funcionários	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	PRODESAN-Progresso e desenvolvimento de Santos S.A.	1	0,00
FAMS		3	0,01
FAMS	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	2	0,01
	Equipamentos municipais	1	0,00
FUPES		3	0,01
FUPES	Fundação Pró Esporte de Santo-FUPES	3	0,01
NÃO ENCAMINHADO (NOVA EMISSÃO)		2024	5,83
NÃO ENCAMINHADO (NOVA EMISSÃO)	Árvores	454	1,31
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	161	0,46
	Ouvidoria, Transparência e Controle	159	0,46
	Unidade Especializada de Saúde	142	0,41
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	74	0,21
	Obras e ou instalações estruturais	74	0,21
	Unidade Básica de Saúde-UBS	70	0,20

Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	56	0,16
0800-9425055 - Marcação de Consultas	48	0,14
Obras públicas	42	0,12
Tributos municipais	38	0,11
Limpeza urbana	34	0,10
Funcionários	33	0,10
Andamento de processos	30	0,09
Animais	30	0,09
Calçadas	28	0,08
Concessionárias de Serviços Públicos	27	0,08
Fiscalização de trânsito	27	0,08
Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	26	0,07
Sinalização de trânsito	23	0,07
Unidade Municipal de Educação-UME	22	0,06
Escola de Samba	21	0,06
Comércio Viário	20	0,06
Prevenção e combate à dengue e outros vetores	19	0,05
Desratização	18	0,05
Imóvel abandonado	18	0,05
Prontos socorros e ou hospitais municipais	18	0,05
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	17	0,05
Limpeza urbana - (drenagem)	17	0,05
Poluição e ou crime ambiental	16	0,05
Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	13	0,04
Iluminação em vias públicas	13	0,04
Medicamentos e/ou materiais	13	0,04
Guarda Municipal	12	0,03
Ordem pública	12	0,03
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	11	0,03
Poluição sonora	11	0,03
Transporte coletivo	11	0,03
Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	10	0,03
Fiscalização das Normas de Posturas	10	0,03
Gestão dos Servidores Municipais	10	0,03
Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	10	0,03
Controle de zoonoses	9	0,03
Cirurgia	8	0,02
Equipamentos municipais	8	0,02
Terreno baldio	8	0,02
Legislação	7	0,02
Agências Bancárias e Instituições de Crédito	6	0,02
População de rua e/ou carrinheiros	6	0,02
Vigilância Epidemiológica - Vacinas	6	0,02
Eventos Culturais e/ou Esportivos	5	0,01
Gestão das Praias	5	0,01
Proteção Social	5	0,01
Atendimento Dentário	4	0,01
Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	4	0,01
Secretarias Municipais e Procuradoria	4	0,01

Transporte de pacientes	4	0,01
Campanhas Educacionais	3	0,01
Cemitérios	3	0,01
Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	3	0,01
Programas e/ou projetos municipais	3	0,01
Ambulâncias	2	0,01
Assuntos Portuários	2	0,01
Atendimento Domiciliar	2	0,01
Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	2	0,01
Comunicação Social	2	0,01
Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	2	0,01
Próprio Municipal	2	0,01
Ruas, avenidas, praças - emplacamento	2	0,01
Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
Concurso público	1	0,00
Defesa civil	1	0,00
Desenvolvimento Urbano	1	0,00
Gabinete do Prefeito	1	0,00
Gestão do Turismo	1	0,00
Paço Municipal	1	0,00
PROCON - Santos	1	0,00
Vistoria/Certificados	1	0,00
TOTAL	34718	100,00

relatório atualizado em 14/01/2020

Santos, 14 de janeiro de 2020.

FLÁVIO BALULA JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO Nº 002/2020 – GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa de ocorrências registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC no ano de 2019 classificadas por Bairro e Assunto, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.243, de 26 de outubro de 2012, como garantia à transparência pública e ao exercício do controle social:

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ABERTAS POR BAIRRO/ASSUNTO			
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019			
Bairro	Assunto	QTD. NO PERÍODO	%
Encruzilhada		3963	11,41
Encruzilhada	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1343	3,87
	Unidade Especializada de Saúde	1263	3,64
	Árvores	252	0,73
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	143	0,41
	Unidade Básica de Saúde-UBS	101	0,29
	Funcionários	82	0,24
	Limpeza urbana	62	0,18
	Iluminação em vias públicas	61	0,18
	Calçadas	41	0,12
	Sinalização de trânsito	38	0,11
	Cirurgia	32	0,09
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	31	0,09
	Obras públicas	29	0,08
	Comércio Viário	28	0,08
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	25	0,07
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	24	0,07
	População de rua e/ou carrinheiros	23	0,07
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	22	0,06
	Unidade Municipal de Educação-UME	22	0,06
	Poluição e ou crime ambiental	19	0,05
	Concessionárias de Serviços Públicos	17	0,05
	Obras e ou instalações estruturais	17	0,05
	Ambulâncias	16	0,05
	Controle de zoonoses	16	0,05
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	16	0,05
	Atendimento Dentário	15	0,04
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	15	0,04
	Terreno baldio	14	0,04
	Fiscalização de trânsito	13	0,04
	Imóvel abandonado	13	0,04
	Desratização	12	0,03
	Medicamentos e/ou materiais	12	0,03
	Ouvidoria, Transparência e Controle	12	0,03
	Limpeza urbana - (drenagem)	11	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	10	0,03
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	10	0,03

	Animais	9	0,03
	Guarda Municipal	9	0,03
	Andamento de processos	8	0,02
	Tributos municipais	8	0,02
	Unidade de Saúde da Família-USF	8	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	7	0,02
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	6	0,02
	Ordem pública	6	0,02
	Atendimento Domiciliar	5	0,01
	Proteção Social	5	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	4	0,01
	Poluição sonora	4	0,01
	Transporte coletivo	4	0,01
	Gestão dos Servidores Municipais	3	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	3	0,01
	Campanhas Educacionais	2	0,01
	Fiscalização das Normas de Posturas	2	0,01
	Concurso público	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0,00
	Fundo Social de Solidariedade	1	0,00
	Gestão do Turismo	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Saúde do trabalhador	1	0,00
	Vistoria/Certificados	1	0,00
Vila Nova		3174	9,14
Vila Nova	Unidade Especializada de Saúde	2225	6,41
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	249	0,72
	Funcionários	138	0,40
	Medicamentos e/ou materiais	92	0,26
	Cirurgia	61	0,18
	Unidade Básica de Saúde-UBS	54	0,16
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	39	0,11
	Unidade Municipal de Educação-UME	38	0,11
	Desratização	16	0,05
	Equipamentos municipais	16	0,05
	Limpeza urbana	16	0,05
	Árvores	15	0,04
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	13	0,04
	Guarda Municipal	13	0,04
	Concessionárias de Serviços Públicos	11	0,03
	Fiscalização de trânsito	11	0,03
	Iluminação em vias públicas	10	0,03
	Obras e ou instalações estruturais	10	0,03
	Limpeza urbana - (drenagem)	8	0,02
	Poluição e ou crime ambiental	8	0,02
	Sinalização de trânsito	8	0,02
	Transporte coletivo	8	0,02
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	8	0,02

	Animais	7	0,02
	Calçadas	7	0,02
	Imóvel abandonado	7	0,02
	Obras públicas	7	0,02
	Unidade de Saúde da Família-USF	7	0,02
	População de rua e/ou carrinheiros	6	0,02
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	6	0,02
	Transporte de pacientes	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	5	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	5	0,01
	Terreno baldio	5	0,01
	Atendimento Dentário	4	0,01
	CADOJ	3	0,01
	Controle de zoonoses	3	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Campanhas Educacionais	2	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	2	0,01
	Comércio Viário	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	2	0,01
	Tributos municipais	2	0,01
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Legislação	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
Embaré		2887	8,32
Embaré	Árvores	573	1,65
	Calçadas	404	1,16
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	287	0,83
	Obras e ou instalações estruturais	249	0,72
	Iluminação em vias públicas	172	0,50
	Unidade Básica de Saúde-UBS	90	0,26
	Limpeza urbana	89	0,26
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	84	0,24
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	56	0,16
	Unidade Municipal de Educação-UME	52	0,15
	Sinalização de trânsito	49	0,14
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	48	0,14
	Fiscalização de trânsito	48	0,14
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	47	0,14
	Obras públicas	44	0,13
	Limpeza urbana - (drenagem)	37	0,11
	Controle de zoonoses	36	0,10

	Funcionários	36	0,10
	Comércio Viário	33	0,10
	Poluição e ou crime ambiental	33	0,10
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	30	0,09
	Desratização	28	0,08
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	26	0,07
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	25	0,07
	Animais	24	0,07
	Guarda Municipal	23	0,07
	Medicamentos e/ou materiais	23	0,07
	Tributos municipais	20	0,06
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	18	0,05
	Ouvidoria, Transparência e Controle	18	0,05
	População de rua e/ou carrinheiros	18	0,05
	Concessionárias de Serviços Públicos	16	0,05
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	14	0,04
	Imóvel abandonado	12	0,03
	Fiscalização das Normas de Posturas	10	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	9	0,03
	Gestão das Praias	9	0,03
	Ordem pública	9	0,03
	Unidade Especializada de Saúde	9	0,03
	Campanhas Educacionais	8	0,02
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	8	0,02
	Transporte coletivo	7	0,02
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	6	0,02
	Andamento de processos	5	0,01
	Atendimento Dentário	5	0,01
	Legislação	4	0,01
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	4	0,01
	Terreno baldio	4	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	4	0,01
	Ambulâncias	3	0,01
	Poluição sonora	3	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	2	0,01
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	2	0,01
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	2	0,01
	Transporte de pacientes	2	0,01
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	1	0,00
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Cirurgia	1	0,00
	Comunicação Social	1	0,00
	Concurso público	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Vistoria/Certificados	1	0,00
Ponta da Praia		1965	5,63
Ponta da Praia	Árvores	386	1,11
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	257	0,74

Iluminação em vias públicas	153	0,44
Limpeza urbana	75	0,22
Unidade Básica de Saúde-UBS	75	0,22
Obras e ou instalações estruturais	63	0,18
Obras públicas	62	0,18
Prevenção e combate à dengue e outros vetores	57	0,16
Equipamentos municipais	51	0,15
Unidade Municipal de Educação-UME	48	0,14
Desratização	46	0,13
Calçadas	43	0,12
Sinalização de trânsito	42	0,12
Fiscalização de trânsito	40	0,12
Guarda Municipal	36	0,10
Transporte coletivo	36	0,10
Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	34	0,10
Funcionários	34	0,10
Gestão das Praias	29	0,08
Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	28	0,08
Comércio Viário	26	0,07
Controle de zoonoses	24	0,07
Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	23	0,07
Limpeza urbana - (drenagem)	21	0,06
População de rua e/ou carrinheiros	21	0,06
Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	20	0,06
Animais	18	0,05
Ouvidoria, Transparência e Controle	18	0,05
Concessionárias de Serviços Públicos	17	0,05
Imóvel abandonado	16	0,05
Poluição e ou crime ambiental	13	0,04
Andamento de processos	11	0,03
Medicamentos e/ou materiais	11	0,03
Tributos municipais	11	0,03
Atendimento Dentário	10	0,03
Ordem pública	9	0,03
Unidade Especializada de Saúde	9	0,03
Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	7	0,02
Campanhas Educacionais	6	0,02
Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	6	0,02
Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	6	0,02
Terreno baldio	6	0,02
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	5	0,01
Eventos Culturais e/ou Esportivos	5	0,01
0800-9425055 - Marcação de Consultas	4	0,01
Poluição sonora	4	0,01
Vigilância Epidemiológica - Vacinas	4	0,01
Agências Bancárias e Instituições de Crédito	3	0,01
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	3	0,01
Fiscalização das Normas de Posturas	3	0,01
Saúde do trabalhador	3	0,01
Monumentos e bandeiras	2	0,01

	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	2	0,01
	Programas e/ou projetos municipais	2	0,01
	Proteção Social	2	0,01
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	2	0,01
	Assuntos Portuários	1	0,00
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Gestão do Turismo	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Licitação	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
Boqueirão		1936	5,58
Boqueirão	Árvores	354	1,02
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	201	0,58
	Obras e ou instalações estruturais	148	0,43
	Iluminação em vias públicas	141	0,41
	Calçadas	76	0,22
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	67	0,19
	Fiscalização de trânsito	66	0,19
	Limpeza urbana	61	0,18
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	54	0,16
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	49	0,14
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	44	0,13
	Tributos municipais	43	0,12
	Comércio Viário	42	0,12
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	41	0,12
	Sinalização de trânsito	38	0,11
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	37	0,11
	Poluição e ou crime ambiental	32	0,09
	Controle de zoonoses	30	0,09
	Limpeza urbana - (drenagem)	29	0,08
	População de rua e/ou carrinheiros	29	0,08
	Guarda Municipal	28	0,08
	Ordem pública	24	0,07
	Animais	23	0,07
	Gestão das Praias	21	0,06
	Desratização	20	0,06
	Fiscalização das Normas de Posturas	20	0,06
	Imóvel abandonado	19	0,05
	Concessionárias de Serviços Públicos	16	0,05
	Ouvidoria, Transparência e Controle	15	0,04
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	14	0,04
	Transporte coletivo	14	0,04
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	13	0,04
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	12	0,03
	Andamento de processos	11	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	11	0,03
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	11	0,03

	Obras públicas	9	0,03
	Saúde do trabalhador	8	0,02
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	7	0,02
	Terreno baldio	7	0,02
	Unidade Especializada de Saúde	6	0,02
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	5	0,01
	Campanhas Educacionais	5	0,01
	Funcionários	5	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	5	0,01
	Poluição sonora	5	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	4	0,01
	Equipamentos municipais	2	0,01
	Medicamentos e/ou materiais	2	0,01
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	2	0,01
	Vistoria/Certificados	2	0,01
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Defesa da Cidadania	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Gestão do Turismo	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - cadastro	1	0,00
	Unidade Básica de Saúde-UBS	1	0,00
Aparecida		1881	5,42
Aparecida	Árvores	353	1,02
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	183	0,53
	Iluminação em vias públicas	176	0,51
	Unidade Básica de Saúde-UBS	142	0,41
	Calçadas	102	0,29
	Obras e ou instalações estruturais	55	0,16
	Fiscalização de trânsito	49	0,14
	Limpeza urbana	43	0,12
	Obras públicas	43	0,12
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	43	0,12
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	42	0,12
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	41	0,12
	Comércio Viário	37	0,11
	Guarda Municipal	36	0,10
	Gestão das Praias	29	0,08
	Unidade Especializada de Saúde	28	0,08
	Sinalização de trânsito	25	0,07
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	24	0,07
	Funcionários	24	0,07
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	24	0,07
	Limpeza urbana - (drenagem)	23	0,07
	Medicamentos e/ou materiais	21	0,06
	Poluição e ou crime ambiental	21	0,06
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	21	0,06
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	20	0,06

	Unidade Municipal de Educação-UME	20	0,06
	Animais	19	0,05
	Concessionárias de Serviços Públicos	19	0,05
	População de rua e/ou carrinheiros	17	0,05
	Tributos municipais	17	0,05
	Controle de zoonoses	16	0,05
	Desratização	13	0,04
	Transporte coletivo	12	0,03
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	11	0,03
	Poluição sonora	11	0,03
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	10	0,03
	Ouvidoria, Transparência e Controle	9	0,03
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	8	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	8	0,02
	Andamento de processos	7	0,02
	Imóvel abandonado	7	0,02
	Terreno baldio	7	0,02
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	6	0,02
	Ordem pública	6	0,02
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	6	0,02
	Atendimento Dentário	5	0,01
	Campanhas Educacionais	5	0,01
	Fiscalização das Normas de Posturas	5	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	5	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	5	0,01
	Transporte de pacientes	4	0,01
	Atendimento Domiciliar	3	0,01
	Saúde do trabalhador	3	0,01
	Equipamentos municipais	2	0,01
	Programas e/ou projetos municipais	2	0,01
	Proteção Social	2	0,01
	Assuntos Portuários	1	0,00
	Cirurgia	1	0,00
	Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
	Escola de Samba	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0,00
	Unidade de Saúde da Família-USF	1	0,00
Gonzaga		1759	5,07
Gonzaga	Árvores	229	0,66
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	193	0,56
	Iluminação em vias públicas	167	0,48
	Obras e ou instalações estruturais	94	0,27
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	82	0,24
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	55	0,16
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	51	0,15
	Sinalização de trânsito	48	0,14
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	45	0,13
	Limpeza urbana	44	0,13
	Fiscalização de trânsito	43	0,12
	Comércio Viário	42	0,12

Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	42	0,12
Limpeza urbana - (drenagem)	41	0,12
Controle de zoonoses	38	0,11
Unidade Básica de Saúde-UBS	37	0,11
Calçadas	36	0,10
Funcionários	32	0,09
Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	32	0,09
Unidade Municipal de Educação-UME	28	0,08
Guarda Municipal	27	0,08
Obras públicas	25	0,07
Tributos municipais	24	0,07
Poluição e ou crime ambiental	21	0,06
Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	20	0,06
Gestão das Praias	19	0,05
População de rua e/ou carrinheiros	19	0,05
Animais	16	0,05
Imóvel abandonado	16	0,05
Ouvidoria, Transparência e Controle	16	0,05
Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	13	0,04
Andamento de processos	11	0,03
Concessionárias de Serviços Públicos	11	0,03
Desratização	11	0,03
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	9	0,03
Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	9	0,03
Transporte coletivo	9	0,03
Unidade Especializada de Saúde	9	0,03
Medicamentos e/ou materiais	8	0,02
Ordem pública	8	0,02
Agências Bancárias e Instituições de Crédito	7	0,02
Eventos Culturais e/ou Esportivos	7	0,02
Poluição sonora	7	0,02
Terreno baldio	7	0,02
Ruas, avenidas, praças - emplacamento	5	0,01
0800-9425055 - Marcação de Consultas	4	0,01
Campanhas Educacionais	4	0,01
Equipamentos municipais	4	0,01
Fiscalização das Normas de Posturas	4	0,01
Gestão dos Servidores Municipais	3	0,01
Proteção Social	3	0,01
Saúde do trabalhador	3	0,01
Atendimento Dentário	2	0,01
Comunicação Social	2	0,01
Gestão do Turismo	2	0,01
Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	2	0,01
Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	2	0,01
Próprio Municipal	2	0,01
Vigilância Epidemiológica - Vacinas	2	0,01
Atendimento Domiciliar	1	0,00
Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	1	0,00
Defesa civil	1	0,00

	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Monumentos e bandeiras	1	0,00
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
Campo Grande		1493	4,30
Campo Grande	Árvores	369	1,06
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	176	0,51
	Iluminação em vias públicas	89	0,26
	Unidade Básica de Saúde-UBS	75	0,22
	Sinalização de trânsito	62	0,18
	Obras e ou instalações estruturais	54	0,16
	Limpeza urbana	48	0,14
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	43	0,12
	Fiscalização de trânsito	38	0,11
	Calçadas	33	0,10
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	31	0,09
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	28	0,08
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	27	0,08
	Concessionárias de Serviços Públicos	25	0,07
	Poluição e ou crime ambiental	25	0,07
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	25	0,07
	Transporte coletivo	24	0,07
	Unidade Municipal de Educação-UME	24	0,07
	Controle de zoonoses	23	0,07
	Funcionários	23	0,07
	Limpeza urbana - (drenagem)	21	0,06
	Imóvel abandonado	18	0,05
	Animais	17	0,05
	População de rua e/ou carrinheiros	16	0,05
	Comércio Viário	13	0,04
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	12	0,03
	Guarda Municipal	12	0,03
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	11	0,03
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	10	0,03
	Tributos municipais	10	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	9	0,03
	Medicamentos e/ou materiais	9	0,03
	Unidade Especializada de Saúde	9	0,03
	Terreno baldio	8	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	7	0,02
	Ordem pública	7	0,02
	Poluição sonora	7	0,02
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	6	0,02
	Obras públicas	6	0,02
	Ouvidoria, Transparência e Controle	5	0,01
	Desratização	4	0,01
	Fiscalização das Normas de Posturas	4	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	4	0,01
	Atendimento Dentário	3	0,01
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	3	0,01

	Saúde do trabalhador	3	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Atendimento Domiciliar	2	0,01
	Campanhas Educacionais	2	0,01
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	2	0,01
	Comunicação Social	1	0,00
	Diário Oficial	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0,00
	Legislação	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
Vila Mathias		1466	4,22
Vila Mathias	Árvores	202	0,58
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	154	0,44
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	118	0,34
	Unidade Básica de Saúde-UBS	104	0,30
	Iluminação em vias públicas	87	0,25
	Funcionários	82	0,24
	Unidade Especializada de Saúde	72	0,21
	Limpeza urbana	55	0,16
	Transporte coletivo	35	0,10
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	34	0,10
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	26	0,07
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	26	0,07
	Sinalização de trânsito	25	0,07
	Andamento de processos	22	0,06
	Equipamentos municipais	22	0,06
	Medicamentos e/ou materiais	22	0,06
	Obras e ou instalações estruturais	22	0,06
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	21	0,06
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	20	0,06
	Guarda Municipal	20	0,06
	Atendimento Dentário	19	0,05
	Calçadas	19	0,05
	Desratização	19	0,05
	Fiscalização de trânsito	18	0,05
	Comércio Viário	17	0,05
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	16	0,05
	Concessionárias de Serviços Públicos	14	0,04
	Imóvel abandonado	12	0,03
	Poluição e ou crime ambiental	11	0,03
	Terreno baldio	11	0,03
	Unidade Municipal de Educação-UME	11	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	9	0,03
	Animais	8	0,02
	Limpeza urbana - (drenagem)	8	0,02
	Obras públicas	8	0,02

	Eventos Culturais e/ou Esportivos	7	0,02
	População de rua e/ou carrinheiros	7	0,02
	Concurso público	6	0,02
	Controle de zoonoses	6	0,02
	Ouvidoria, Transparência e Controle	6	0,02
	Tributos municipais	6	0,02
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	5	0,01
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	4	0,01
	Escola de Samba	4	0,01
	Poluição sonora	4	0,01
	Desenvolvimento Urbano	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	3	0,01
	Secretarias Municipais e Procuradoria	3	0,01
	Transporte de pacientes	3	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	3	0,01
	Campanhas Educacionais	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	2	0,01
	Gestão dos Servidores Municipais	2	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	2	0,01
	Ordem pública	2	0,01
	Programas e/ou projetos municipais	2	0,01
	Próprio Municipal	2	0,01
	Saúde do trabalhador	2	0,01
	Ambulâncias	1	0,00
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0,00
	Fundação Pró Esporte de Santo-FUPES	1	0,00
	PRODESAN-Progresso e desenvolvimento de Santos S.A.	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
Marapé		1384	3,99
Marapé	Árvores	317	0,91
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	176	0,51
	Iluminação em vias públicas	68	0,20
	Unidade Básica de Saúde-UBS	67	0,19
	Limpeza urbana	51	0,15
	Sinalização de trânsito	51	0,15
	Obras e ou instalações estruturais	46	0,13
	Animais	40	0,12
	Fiscalização de trânsito	39	0,11
	Obras públicas	35	0,10
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	32	0,09
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	29	0,08
	Limpeza urbana - (drenagem)	27	0,08
	Funcionários	25	0,07
	Desratização	21	0,06
	Unidade Municipal de Educação-UME	20	0,06
	Concessionárias de Serviços Públicos	19	0,05
	Comércio Viário	18	0,05
	Escola de Samba	18	0,05

	Transporte coletivo	18	0,05
	Calçadas	17	0,05
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	17	0,05
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	16	0,05
	Imóvel abandonado	16	0,05
	Poluição e ou crime ambiental	16	0,05
	Terreno baldio	14	0,04
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	13	0,04
	Unidade Especializada de Saúde	13	0,04
	Campanhas Educacionais	12	0,03
	Controle de zoonoses	11	0,03
	Medicamentos e/ou materiais	11	0,03
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	10	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	8	0,02
	Guarda Municipal	8	0,02
	Ordem pública	8	0,02
	Tributos municipais	8	0,02
	População de rua e/ou carrinheiros	7	0,02
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	6	0,02
	Ouvidoria, Transparência e Controle	6	0,02
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	5	0,01
	Andamento de processos	5	0,01
	Defesa civil	5	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	4	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	3	0,01
	Poluição sonora	3	0,01
	Atendimento Dentário	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	2	0,01
	Fiscalização das Normas de Posturas	2	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	2	0,01
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	2	0,01
	Programas e/ou projetos municipais	2	0,01
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	2	0,01
	Saúde do trabalhador	2	0,01
	Transporte de pacientes	2	0,01
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Cirurgia	1	0,00
	Concurso público	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Unidade de Saúde da Família-USF	1	0,00
Centro		1297	3,74
Centro	Funcionários	148	0,43
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	66	0,19
	Tributos municipais	66	0,19
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	62	0,18
	Andamento de processos	57	0,16
	Unidade Especializada de Saúde	55	0,16
	Ouvidoria, Transparência e Controle	54	0,16

Gestão dos Servidores Municipais	50	0,14
Iluminação em vias públicas	49	0,14
Transporte coletivo	41	0,12
Limpeza urbana	39	0,11
Secretarias Municipais e Procuradoria	36	0,10
Unidade Municipal de Educação-UME	32	0,09
Sinalização de trânsito	31	0,09
Árvores	31	0,09
Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	30	0,09
Guarda Municipal	29	0,08
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	28	0,08
Equipamentos municipais	24	0,07
Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	24	0,07
Agências Bancárias e Instituições de Crédito	20	0,06
Concessionárias de Serviços Públicos	19	0,05
Obras públicas	17	0,05
Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	17	0,05
População de rua e/ou carrinheiros	16	0,05
Controle de zoonoses	15	0,04
Calçadas	14	0,04
Comércio Viário	14	0,04
Medicamentos e/ou materiais	12	0,03
Prevenção e combate à dengue e outros vetores	12	0,03
Próprio Municipal	12	0,03
Fiscalização de trânsito	11	0,03
Obras e ou instalações estruturais	9	0,03
Unidade Básica de Saúde-UBS	9	0,03
Desratização	8	0,02
Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	8	0,02
Imóvel abandonado	8	0,02
Proteção Social	8	0,02
Vigilância Epidemiológica - Vacinas	8	0,02
Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	7	0,02
Fiscalização das Normas de Posturas	7	0,02
Cirurgia	6	0,02
Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	6	0,02
Limpeza urbana - (drenagem)	6	0,02
Concurso público	5	0,01
Gestão do Turismo	5	0,01
Ordem pública	5	0,01
Paço Municipal	5	0,01
Programas e/ou projetos municipais	5	0,01
Comunicação Social	4	0,01
Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	4	0,01
Transporte de pacientes	4	0,01
Animais	3	0,01
Companhia de Habitação-COHAB	3	0,01
Desenvolvimento Urbano	3	0,01
Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	3	0,01
Poluição e ou crime ambiental	3	0,01

	Prontos socorros e ou hospitais municipais	3	0,01
	Saúde do trabalhador	3	0,01
	Terreno baldio	3	0,01
	Assuntos Portuários	2	0,01
	Atendimento Dentário	2	0,01
	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	2	0,01
	Unidade de Saúde da Família-USF	2	0,01
	Defesa civil	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Gabinete do Prefeito	1	0,00
	Gestão das Praias	1	0,00
	Monumentos e bandeiras	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	PROCON - Santos	1	0,00
Macuco		1120	3,23
	Árvores	260	0,75
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	154	0,44
	Iluminação em vias públicas	95	0,27
	Limpeza urbana	48	0,14
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	41	0,12
	Obras e ou instalações estruturais	41	0,12
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	39	0,11
	Fiscalização de trânsito	33	0,10
	Calçadas	31	0,09
	Desratização	28	0,08
	Poluição e ou crime ambiental	25	0,07
	Terreno baldio	25	0,07
	Animais	21	0,06
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	21	0,06
	Imóvel abandonado	20	0,06
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	17	0,05
	Controle de zoonoses	15	0,04
	Unidade Municipal de Educação-UME	15	0,04
	Concessionárias de Serviços Públicos	14	0,04
	Limpeza urbana - (drenagem)	14	0,04
	Guarda Municipal	13	0,04
	Ordem pública	12	0,03
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	12	0,03
	Campanhas Educacionais	11	0,03
	Sinalização de trânsito	11	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	10	0,03
	Medicamentos e/ou materiais	9	0,03
	População de rua e/ou carrinheiros	9	0,03
	Obras públicas	8	0,02
	Unidade Especializada de Saúde	8	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	7	0,02
	Ouvidoria, Transparência e Controle	7	0,02
	Tributos municipais	5	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	4	0,01
	Andamento de processos	3	0,01

	Atendimento Domiciliar	3	0,01
	Comércio Viário	3	0,01
	Desenvolvimento Urbano	3	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	3	0,01
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	3	0,01
	Transporte coletivo	3	0,01
	Funcionários	2	0,01
	Fundação Pró Esporte de Santo-FUPES	2	0,01
	Saúde do trabalhador	2	0,01
	Atendimento Dentário	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Concurso público	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0,00
	Poluição sonora	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
	Unidade Básica de Saúde-UBS	1	0,00
Pompéia		967	2,79
Pompéia	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	187	0,54
	Árvores	123	0,35
	Unidade Básica de Saúde-UBS	101	0,29
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	83	0,24
	Iluminação em vias públicas	81	0,23
	Obras e ou instalações estruturais	35	0,10
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	33	0,10
	Calçadas	24	0,07
	Funcionários	21	0,06
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	19	0,05
	Sinalização de trânsito	19	0,05
	Fiscalização de trânsito	14	0,04
	Tributos municipais	14	0,04
	Controle de zoonoses	13	0,04
	Concessionárias de Serviços Públicos	12	0,03
	População de rua e/ou carrinheiros	12	0,03
	Guarda Municipal	11	0,03
	Limpeza urbana	11	0,03
	Unidade Especializada de Saúde	11	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	10	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	9	0,03
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	9	0,03
	Desratização	8	0,02
	Poluição e ou crime ambiental	8	0,02
	Gestão das Praias	7	0,02
	Limpeza urbana - (drenagem)	7	0,02
	Medicamentos e/ou materiais	7	0,02
	Atendimento Dentário	6	0,02
	Ouvidoria, Transparência e Controle	6	0,02

	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	5	0,01
	Imóvel abandonado	5	0,01
	Animais	4	0,01
	Comércio Viário	4	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	4	0,01
	Terreno baldio	4	0,01
	Transporte coletivo	4	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	3	0,01
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	3	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	3	0,01
	Gabinete do Prefeito	2	0,01
	Gestão do Turismo	2	0,01
	Obras públicas	2	0,01
	Ordem pública	2	0,01
	Proteção Social	2	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00
	Andamento de processos	1	0,00
	Comunicação Social	1	0,00
	Concurso público	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0,00
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Legislação	1	0,00
	Poluição sonora	1	0,00
	Unidade de Saúde da Família-USF	1	0,00
Castelo		921	2,65
Castelo	Unidade Especializada de Saúde	379	1,09
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	67	0,19
	Funcionários	58	0,17
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	44	0,13
	Unidade Básica de Saúde-UBS	44	0,13
	Iluminação em vias públicas	42	0,12
	Medicamentos e/ou materiais	25	0,07
	Limpeza urbana - (drenagem)	24	0,07
	Equipamentos municipais	22	0,06
	Unidade de Saúde da Família-USF	22	0,06
	Limpeza urbana	18	0,05
	Animais	17	0,05
	Árvores	16	0,05
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	13	0,04
	Obras públicas	12	0,03
	Desratização	11	0,03
	Cirurgia	8	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	7	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	7	0,02
	Fiscalização de trânsito	7	0,02
	Guarda Municipal	7	0,02
	Obras e ou instalações estruturais	7	0,02

	Terreno baldio	7	0,02
	Unidade Municipal de Educação-UME	7	0,02
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	5	0,01
	Ordem pública	4	0,01
	Sinalização de trânsito	4	0,01
	Transporte coletivo	4	0,01
	Atendimento Dentário	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	3	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	3	0,01
	Calçadas	2	0,01
	Controle de zoonoses	2	0,01
	Escola de Samba	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	2	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	2	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Imóvel abandonado	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0,00
Bom Retiro		772	2,22
	Unidade Básica de Saúde-UBS	115	0,33
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	97	0,28
	Árvores	91	0,26
	Funcionários	59	0,17
	Iluminação em vias públicas	53	0,15
	Unidade Especializada de Saúde	44	0,13
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	35	0,10
	Equipamentos municipais	26	0,07
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	23	0,07
	Obras públicas	22	0,06
	Obras e ou instalações estruturais	17	0,05
	Sinalização de trânsito	15	0,04
	Unidade Municipal de Educação-UME	15	0,04
	Desratização	12	0,03
	Limpeza urbana	12	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	11	0,03
	Medicamentos e/ou materiais	11	0,03
	Unidade de Saúde da Família-USF	11	0,03
	Limpeza urbana - (drenagem)	10	0,03
	Animais	9	0,03
	Fiscalização de trânsito	8	0,02
	Guarda Municipal	8	0,02
	Poluição e ou crime ambiental	6	0,02
	Atendimento Dentário	5	0,01

	Comércio Viário	5	0,01
	Imóvel abandonado	5	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	5	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	4	0,01
	Ordem pública	3	0,01
	Poluição sonora	3	0,01
	Transporte de pacientes	3	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	2	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	2	0,01
	Próprio Municipal	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Escola de Samba	1	0,00
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	1	0,00
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Terreno baldio	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Saboó		739	2,13
Saboó	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	136	0,39
	Obras públicas	97	0,28
	Iluminação em vias públicas	59	0,17
	Concessionárias de Serviços Públicos	46	0,13
	Unidade Básica de Saúde-UBS	42	0,12
	Limpeza urbana - (drenagem)	37	0,11
	Unidade Municipal de Educação-UME	36	0,10
	Sinalização de trânsito	31	0,09
	Limpeza urbana	29	0,08
	Árvores	29	0,08
	Cemitérios	25	0,07
	Guarda Municipal	20	0,06
	Transporte coletivo	20	0,06
	Funcionários	15	0,04
	Fiscalização de trânsito	9	0,03
	Animais	8	0,02
	Desratização	8	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	8	0,02
	Calçadas	7	0,02
	Medicamentos e/ou materiais	7	0,02
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	7	0,02
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	6	0,02
	Poluição e ou crime ambiental	6	0,02
	Campanhas Educacionais	4	0,01
	Controle de zoonoses	4	0,01

	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	3	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	3	0,01
	Tributos municipais	3	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	3	0,01
	Atendimento Dentário	2	0,01
	Equipamentos municipais	2	0,01
	Ordem pública	2	0,01
	Ouvidoria, Transparência e Controle	2	0,01
	Saúde do trabalhador	2	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	CADOJ	1	0,00
	Cirurgia	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Gabinete do Prefeito	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Imóvel abandonado	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	PROCON - Santos	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	1	0,00
José Menino		707	2,04
José Menino	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	97	0,28
	Iluminação em vias públicas	68	0,20
	Árvores	44	0,13
	Guarda Municipal	37	0,11
	Limpeza urbana	34	0,10
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	29	0,08
	Comércio Viário	23	0,07
	Limpeza urbana - (drenagem)	23	0,07
	Poluição e ou crime ambiental	23	0,07
	Sinalização de trânsito	23	0,07
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	22	0,06
	Equipamentos municipais	21	0,06
	Tributos municipais	18	0,05
	Concessionárias de Serviços Públicos	17	0,05
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	17	0,05
	Gestão das Praias	17	0,05
	População de rua e/ou carrinheiros	17	0,05
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	14	0,04
	Obras públicas	13	0,04
	Unidade Especializada de Saúde	13	0,04

	Fiscalização de trânsito	11	0,03
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	11	0,03
	Obras e ou instalações estruturais	10	0,03
	Calçadas	9	0,03
	Transporte coletivo	8	0,02
	Desratização	7	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	7	0,02
	Animais	6	0,02
	Campanhas Educacionais	6	0,02
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	5	0,01
	Fiscalização das Normas de Posturas	5	0,01
	Imóvel abandonado	5	0,01
	Medicamentos e/ou materiais	5	0,01
	Ordem pública	5	0,01
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	4	0,01
	Funcionários	4	0,01
	Controle de zoonoses	3	0,01
	Ouvidoria, Transparência e Controle	3	0,01
	Poluição sonora	3	0,01
	Terreno baldio	3	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Gestão dos Servidores Municipais	2	0,01
	Saúde do trabalhador	2	0,01
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Defesa da Cidadania	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Legislação	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Vistoria/Certificados	1	0,00
Rádio Clube		680	1,96
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	110	0,32
	Unidade Básica de Saúde-UBS	108	0,31
	Árvores	67	0,19
	Iluminação em vias públicas	37	0,11
	Limpeza urbana - (drenagem)	32	0,09
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	28	0,08
	Animais	21	0,06
	Medicamentos e/ou materiais	20	0,06
	Obras e ou instalações estruturais	19	0,05
	Unidade Municipal de Educação-UME	18	0,05
	Desratização	17	0,05
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	14	0,04
	Fiscalização de trânsito	14	0,04
	Limpeza urbana	13	0,04
	Proteção Social	11	0,03
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	10	0,03
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	8	0,02
	Calçadas	8	0,02
	Funcionários	8	0,02
	Terreno baldio	8	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	7	0,02

	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	7	0,02
	Imóvel abandonado	7	0,02
	Obras públicas	7	0,02
	Poluição e ou crime ambiental	7	0,02
	Sinalização de trânsito	7	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	6	0,02
	Comércio Viário	5	0,01
	Guarda Municipal	5	0,01
	Ordem pública	5	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	5	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	5	0,01
	Controle de zoonoses	4	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	4	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	3	0,01
	População de rua e/ou carrinheiros	3	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Campanhas Educacionais	2	0,01
	Defesa civil	2	0,01
	Poluição sonora	2	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	Transporte de pacientes	2	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	2	0,01
	Atendimento Dentário	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Legislação	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
	Tributos municipais	1	0,00
Vila Belmiro		640	1,84
Vila Belmiro	Árvores	174	0,50
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	123	0,35
	Iluminação em vias públicas	33	0,10
	Calçadas	19	0,05
	Limpeza urbana	19	0,05
	Obras e ou instalações estruturais	19	0,05
	Fiscalização de trânsito	17	0,05
	Sinalização de trânsito	16	0,05
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	15	0,04
	Limpeza urbana - (drenagem)	14	0,04
	Imóvel abandonado	12	0,03
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	12	0,03
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	11	0,03
	Unidade Especializada de Saúde	11	0,03
	Animais	10	0,03
	Poluição e ou crime ambiental	10	0,03
	Controle de zoonoses	9	0,03
	Concessionárias de Serviços Públicos	8	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	8	0,02

	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	7	0,02
	Desratização	7	0,02
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	7	0,02
	Transporte coletivo	6	0,02
	Comércio Viário	5	0,01
	Ordem pública	5	0,01
	Funcionários	4	0,01
	Guarda Municipal	4	0,01
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	4	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	4	0,01
	Andamento de processos	3	0,01
	Escola de Samba	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	3	0,01
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	3	0,01
	Obras públicas	3	0,01
	Ouvidoria, Transparência e Controle	3	0,01
	População de rua e/ou carrinheiros	3	0,01
	Saúde do trabalhador	3	0,01
	Terreno baldio	3	0,01
	Tributos municipais	3	0,01
	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	2	0,01
	Cirurgia	2	0,01
	Proteção Social	2	0,01
	Agências Bancárias e Instituições de Crédito	1	0,00
	Ambulâncias	1	0,00
	Comunicação Social	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	Poluição sonora	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
Estuário		452	1,30
Estuário	Árvores	106	0,31
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	32	0,09
	Iluminação em vias públicas	30	0,09
	Limpeza urbana	25	0,07
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	22	0,06
	Fiscalização de trânsito	21	0,06
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	19	0,05
	Funcionários	18	0,05
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	17	0,05
	Desratização	13	0,04
	Obras e ou instalações estruturais	13	0,04
	Calçadas	11	0,03
	Imóvel abandonado	10	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	9	0,03
	Limpeza urbana - (drenagem)	8	0,02

	Poluição e ou crime ambiental	8	0,02
	Terreno baldio	8	0,02
	Animais	7	0,02
	Guarda Municipal	7	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	6	0,02
	Obras públicas	5	0,01
	Proteção Social	5	0,01
	Sinalização de trânsito	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	4	0,01
	Ordem pública	4	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	3	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Comércio Viário	2	0,01
	Ouvidoria, Transparência e Controle	2	0,01
	Saúde do trabalhador	2	0,01
	Transporte coletivo	2	0,01
	Tributos municipais	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01
	Ambulâncias	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Escola de Samba	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	1	0,00
	Fiscalização das Normas de Posturas	1	0,00
	Gestão das Praias	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Medicamentos e/ou materiais	1	0,00
	Poluição sonora	1	0,00
	População de rua e/ou carrinheiros	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
	Unidade Especializada de Saúde	1	0,00
Caruara		410	1,18
Caruara	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	137	0,39
	Árvores	82	0,24
	Limpeza urbana	64	0,18
	Concessionárias de Serviços Públicos	36	0,10
	Limpeza urbana - (drenagem)	26	0,07
	Iluminação em vias públicas	10	0,03
	Unidade Básica de Saúde-UBS	6	0,02
	Unidade de Saúde da Família-USF	6	0,02
	Funcionários	5	0,01
	Animais	4	0,01
	Guarda Municipal	4	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	3	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	3	0,01
	Obras públicas	3	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	3	0,01
	Desratização	2	0,01

	Poluição e ou crime ambiental	2	0,01
	Terreno baldio	2	0,01
	Atendimento Dentário	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
	Unidade Municipal de Educação-UME	1	0,00
Jabaquara		354	1,02
Jabaquara	Funcionários	53	0,15
	Cirurgia	31	0,09
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	31	0,09
	Unidade Básica de Saúde-UBS	31	0,09
	Árvores	31	0,09
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	25	0,07
	Iluminação em vias públicas	20	0,06
	Unidade Especializada de Saúde	13	0,04
	Animais	9	0,03
	Limpeza urbana - (drenagem)	7	0,02
	Transporte de pacientes	7	0,02
	Desratização	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	5	0,01
	Fiscalização de trânsito	5	0,01
	Limpeza urbana	5	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	5	0,01
	Obras públicas	5	0,01
	Terreno baldio	5	0,01
	Atendimento Dentário	4	0,01
	Calçadas	4	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	4	0,01
	Sinalização de trânsito	4	0,01
	Transporte coletivo	4	0,01
	Comércio Viário	3	0,01
	Ordem pública	3	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	3	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	3	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	2	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	2	0,01
	Unidade de Saúde da Família-USF	2	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	2	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01

	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	População de rua e/ou carrinheiros	1	0,00
	Próprio Municipal	1	0,00
	Secretarias Municipais e Procuradoria	1	0,00
	Tributos municipais	1	0,00
Morro São Bento		335	0,96
	Concessionárias de Serviços Públicos	100	0,29
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	41	0,12
	Iluminação em vias públicas	29	0,08
	Unidade Básica de Saúde-UBS	24	0,07
	Desratização	18	0,05
	Limpeza urbana	16	0,05
	Sinalização de trânsito	14	0,04
	Animais	11	0,03
	Árvores	10	0,03
	Obras públicas	7	0,02
	Funcionários	6	0,02
	Unidade Municipal de Educação-UME	6	0,02
	Controle de zoonoses	5	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	5	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	5	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	4	0,01
	Defesa civil	3	0,01
	Equipamentos municipais	3	0,01
	Fiscalização de trânsito	3	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	3	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	3	0,01
	Terreno baldio	3	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00
	Assuntos Portuários	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	1	0,00
Santa Maria		312	0,90
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	66	0,19
	Árvores	49	0,14
	Iluminação em vias públicas	38	0,11
	Obras públicas	25	0,07

	Limpeza urbana - (drenagem)	16	0,05
	Limpeza urbana	12	0,03
	Obras e ou instalações estruturais	12	0,03
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	10	0,03
	Terreno baldio	7	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	6	0,02
	Controle de zoonoses	6	0,02
	Desratização	6	0,02
	Imóvel abandonado	6	0,02
	Sinalização de trânsito	6	0,02
	Fiscalização de trânsito	5	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	4	0,01
	Animais	3	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	3	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	3	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	3	0,01
	Tributos municipais	3	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	3	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01
	Proteção Social	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Atendimento Dentário	1	0,00
	Calçadas	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Regularização fundiária	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
São Jorge		307	0,88
São Jorge	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	57	0,16
	Iluminação em vias públicas	35	0,10
	Unidade Municipal de Educação-UME	31	0,09
	Árvores	27	0,08
	Animais	18	0,05
	Fiscalização de trânsito	16	0,05
	Obras e ou instalações estruturais	15	0,04
	Sinalização de trânsito	11	0,03
	Limpeza urbana	7	0,02
	Limpeza urbana - (drenagem)	7	0,02
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	7	0,02
	Atendimento Dentário	6	0,02
	Terreno baldio	6	0,02
	Comércio Viário	5	0,01
	Calçadas	4	0,01
	Desratização	4	0,01

	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	4	0,01
	Obras públicas	4	0,01
	Tributos municipais	4	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	3	0,01
	Funcionários	3	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	3	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	3	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	2	0,01
	Controle de zoonoses	2	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01
	Ordem pública	2	0,01
	Transporte coletivo	2	0,01
	Transporte de pacientes	2	0,01
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Imóvel abandonado	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	Programas e/ou projetos municipais	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Unidade Especializada de Saúde	1	0,00
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0,00
Morro Nova Cintra		300	0,86
Morro Nova Cintra	Concessionárias de Serviços Públicos	65	0,19
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	32	0,09
	Árvores	31	0,09
	Iluminação em vias públicas	25	0,07
	Unidade Básica de Saúde-UBS	24	0,07
	Funcionários	20	0,06
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	9	0,03
	Limpeza urbana - (drenagem)	7	0,02
	Animais	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	6	0,02
	Obras públicas	5	0,01
	Ordem pública	5	0,01
	Proteção Social	5	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	5	0,01
	Desratização	4	0,01
	Limpeza urbana	4	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	4	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	4	0,01
	Sinalização de trânsito	4	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	4	0,01
	Terreno baldio	3	0,01

	Transporte coletivo	3	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	3	0,01
	Atendimento Dentário	2	0,01
	Calçadas	2	0,01
	Comércio Viário	2	0,01
	Controle de zoonoses	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	2	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01
	Próprio Municipal	2	0,01
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Fiscalização de trânsito	1	0,00
	Medicamentos e/ou materiais	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0,00
	Unidade de Saúde da Família-USF	1	0,00
Caneleira		260	0,75
Caneleira	Unidade Básica de Saúde-UBS	66	0,19
	Funcionários	28	0,08
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	25	0,07
	Iluminação em vias públicas	16	0,05
	Limpeza urbana - (drenagem)	13	0,04
	Árvores	13	0,04
	Unidade Especializada de Saúde	12	0,03
	Limpeza urbana	10	0,03
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	8	0,02
	Medicamentos e/ou materiais	7	0,02
	Atendimento Dentário	6	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	6	0,02
	Fiscalização de trânsito	6	0,02
	Obras e ou instalações estruturais	6	0,02
	Comércio Viário	4	0,01
	Desratização	4	0,01
	Obras públicas	3	0,01
	Sinalização de trânsito	3	0,01
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	3	0,01
	Animais	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	2	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	Terreno baldio	2	0,01
	Transporte coletivo	2	0,01
	Transporte de pacientes	2	0,01
	Calçadas	1	0,00
	Concurso público	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00

	Proteção Social	1	0,00
Areia Branca		253	0,73
Areia Branca	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	35	0,10
	Iluminação em vias públicas	29	0,08
	Unidade Municipal de Educação-UME	20	0,06
	Árvores	19	0,05
	Limpeza urbana	14	0,04
	Obras e ou instalações estruturais	13	0,04
	Desratização	12	0,03
	Cemitérios	10	0,03
	Obras públicas	10	0,03
	Equipamentos municipais	7	0,02
	Funcionários	7	0,02
	Terreno baldio	7	0,02
	Limpeza urbana - (drenagem)	6	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	5	0,01
	Controle de zoonoses	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	5	0,01
	Animais	4	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	4	0,01
	Sinalização de trânsito	4	0,01
	Eventos Culturais e/ou Esportivos	3	0,01
	Guarda Municipal	3	0,01
	Transporte coletivo	3	0,01
	Atendimento Domiciliar	2	0,01
	Companhia de Habitação-COHAB	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	2	0,01
	Fiscalização de trânsito	2	0,01
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	2	0,01
	Próprio Municipal	2	0,01
	Tributos municipais	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Calçadas	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Comunicação Social	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Concurso público	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Licitação	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
São Manoel		226	0,65
São Manoel	Unidade Básica de Saúde-UBS	39	0,11
	Iluminação em vias públicas	30	0,09
	Árvores	24	0,07
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	23	0,07

	Funcionários	14	0,04
	Desratização	10	0,03
	Companhia de Habitação-COHAB	9	0,03
	Unidade Especializada de Saúde	8	0,02
	Medicamentos e/ou materiais	7	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	5	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	4	0,01
	Animais	4	0,01
	Fiscalização de trânsito	4	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	4	0,01
	Obras públicas	4	0,01
	Unidade de Saúde da Família-USF	4	0,01
	Comércio Viário	3	0,01
	Limpeza urbana	3	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	3	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	2	0,01
	Proteção Social	2	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	Sinalização de trânsito	2	0,01
	Unidade Municipal de Educação-UME	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Atendimento Dentário	1	0,00
	Calçadas	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Gabinete do Prefeito	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Regularização fundiária	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	1	0,00
Paquetá		220	0,63
Paquetá	Vigilância Epidemiológica - Vacinas	33	0,10
	Funcionários	21	0,06
	Unidade Especializada de Saúde	20	0,06
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	14	0,04
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	10	0,03
	Medicamentos e/ou materiais	10	0,03
	Árvores	8	0,02
	Ambulâncias	7	0,02
	Limpeza urbana	7	0,02
	Prontos socorros e ou hospitais municipais	7	0,02
	Sinalização de trânsito	6	0,02
	Cemitérios	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	5	0,01
	Fiscalização de trânsito	5	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	5	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	4	0,01
	Iluminação em vias públicas	4	0,01

	Obras públicas	4	0,01
	Tributos municipais	4	0,01
	Unidade Básica de Saúde-UBS	4	0,01
	Imóvel abandonado	3	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	3	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	3	0,01
	Animais	2	0,01
	Atendimento Dentário	2	0,01
	Calçadas	2	0,01
	Cirurgia	2	0,01
	Controle de zoonoses	2	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01
	Terreno baldio	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
	Desratização	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (instalações estruturais)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Poluição sonora	1	0,00
	População de rua e/ou carrinheiros	1	0,00
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
	Transporte de pacientes	1	0,00
Chico De Paula		196	0,56
Chico De Paula	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	44	0,13
	Obras públicas	24	0,07
	Limpeza urbana - (drenagem)	17	0,05
	Iluminação em vias públicas	14	0,04
	Limpeza urbana	14	0,04
	Concessionárias de Serviços Públicos	8	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	8	0,02
	Poluição e ou crime ambiental	7	0,02
	Transporte coletivo	7	0,02
	Árvores	7	0,02
	Sinalização de trânsito	6	0,02
	Funcionários	5	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	5	0,01
	Animais	4	0,01
	Desratização	3	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	3	0,01
	Companhia de Habitação-COHAB	2	0,01
	Comércio Viário	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	2	0,01
	Fiscalização de trânsito	2	0,01
	Proteção Social	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00

	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Imóvel abandonado	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
Vila Haddad		154	0,44
Vila Haddad	Obras públicas	25	0,07
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	18	0,05
	Unidade Básica de Saúde-UBS	18	0,05
	Funcionários	10	0,03
	Transporte coletivo	9	0,03
	Árvores	9	0,03
	Iluminação em vias públicas	7	0,02
	Limpeza urbana - (drenagem)	7	0,02
	Unidade Municipal de Educação-UME	7	0,02
	Unidade Especializada de Saúde	6	0,02
	Atendimento Dentário	5	0,01
	Medicamentos e/ou materiais	5	0,01
	Proteção Social	4	0,01
	Limpeza urbana	3	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	3	0,01
	Calçadas	2	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	2	0,01
	Gestão dos Servidores Municipais	2	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	2	0,01
	Sinalização de trânsito	2	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Desratização	1	0,00
	Gabinete do Prefeito	1	0,00
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0,00
	Ruas, avenidas, praças - emplacamento	1	0,00
Piratininga		148	0,43
Piratininga	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	38	0,11
	Unidade Municipal de Educação-UME	21	0,06
	Obras públicas	15	0,04
	Limpeza urbana - (drenagem)	13	0,04
	Árvores	11	0,03
	Desratização	10	0,03
	Iluminação em vias públicas	5	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	4	0,01
	Fiscalização de trânsito	4	0,01
	Sinalização de trânsito	4	0,01
	Controle de zoonoses	3	0,01
	Funcionários	2	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01
	Imóvel abandonado	2	0,01
	Unidade Básica de Saúde-UBS	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01

	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00
	Animais	1	0,00
	Calçadas	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Medicamentos e/ou materiais	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
	Unidade de Saúde da Família-USF	1	0,00
Morro José Menino		147	0,42
Morro José Menino	Concessionárias de Serviços Públicos	30	0,09
	Unidade Municipal de Educação-UME	18	0,05
	Desratização	14	0,04
	Unidade de Saúde da Família-USF	13	0,04
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8	0,02
	Obras e ou instalações estruturais	8	0,02
	Unidade Básica de Saúde-UBS	8	0,02
	Iluminação em vias públicas	7	0,02
	Árvores	6	0,02
	Medicamentos e/ou materiais	4	0,01
	Programas e/ou projetos municipais	4	0,01
	Fiscalização de trânsito	3	0,01
	Limpeza urbana	3	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	3	0,01
	Unidade Especializada de Saúde	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	2	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	2	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00
	Atendimento Dentário	1	0,00
	Calçadas	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Funcionários	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	População de rua e/ou carrinheiros	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Vila Progresso		129	0,37
Vila Progresso	Concessionárias de Serviços Públicos	43	0,12
	Unidade Básica de Saúde-UBS	12	0,03
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	11	0,03
	Funcionários	7	0,02
	Iluminação em vias públicas	7	0,02
	Unidade de Saúde da Família-USF	7	0,02
	Desratização	6	0,02
	Limpeza urbana	6	0,02
	Limpeza urbana - (drenagem)	6	0,02
	Árvores	4	0,01

	Animais	2	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01
	Imóvel abandonado	2	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	2	0,01
	Sinalização de trânsito	2	0,01
	Comércio Viário	1	0,00
	Equipamentos municipais	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição ambiental)	1	0,00
	Fiscalização de trânsito	1	0,00
	Medicamentos e/ou materiais	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Terreno baldio	1	0,00
	Unidade Especializada de Saúde	1	0,00
Morro Penha		87	0,25
Morro Penha	Desratização	23	0,07
	Concessionárias de Serviços Públicos	13	0,04
	Unidade Municipal de Educação-UME	8	0,02
	Iluminação em vias públicas	7	0,02
	Árvores	6	0,02
	Unidade Básica de Saúde-UBS	5	0,01
	Funcionários	3	0,01
	Unidade de Saúde da Família-USF	3	0,01
	Andamento de processos	2	0,01
	Animais	2	0,01
	Controle de zoonoses	2	0,01
	Equipamentos municipais	2	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	Ambulâncias	1	0,00
	Gestão dos Servidores Municipais	1	0,00
	Limpeza urbana - (drenagem)	1	0,00
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Terreno baldio	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Morro Santa Maria		82	0,24
Morro Santa Maria	Concessionárias de Serviços Públicos	24	0,07
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7	0,02
	Unidade de Saúde da Família-USF	7	0,02
	Animais	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	4	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	4	0,01
	Unidade Básica de Saúde-UBS	4	0,01
	Iluminação em vias públicas	3	0,01
	Medicamentos e/ou materiais	3	0,01
	Atendimento Dentário	2	0,01
	Desratização	2	0,01
	Funcionários	2	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01

	Árvores	2	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Controle de zoonoses	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0,00
Morro Pacheco		78	0,22
Morro Pacheco	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	20	0,06
	Concessionárias de Serviços Públicos	18	0,05
	Iluminação em vias públicas	7	0,02
	Desratização	4	0,01
	Árvores	4	0,01
	Obras públicas	3	0,01
	Transporte coletivo	3	0,01
	Controle de zoonoses	2	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	2	0,01
	Sinalização de trânsito	2	0,01
	Animais	1	0,00
	Calçadas	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Fiscalização de trânsito	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00
	Imóvel abandonado	1	0,00
	Limpeza urbana - (drenagem)	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
Valongo		66	0,19
Valongo	Sinalização de trânsito	21	0,06
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10	0,03
	Funcionários	5	0,01
	Limpeza urbana	4	0,01
	Equipamentos municipais	3	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (obstrução de calçada)	3	0,01
	Fiscalização de trânsito	3	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	3	0,01
	Obras públicas	2	0,01
	Terreno baldio	2	0,01
	Calçadas	1	0,00
	Concessionárias de Serviços Públicos	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (ordem pública)	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00

	Imóvel abandonado	1	0,00
	Limpeza urbana - (drenagem)	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0,00
	Árvores	1	0,00
Alemoa		65	0,19
Alemoa	Iluminação em vias públicas	16	0,05
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	15	0,04
	Árvores	9	0,03
	Obras públicas	5	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	4	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	3	0,01
	Comércio Viário	2	0,01
	Desratização	2	0,01
	Guarda Municipal	2	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	Calçadas	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Monumentos e bandeiras	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Sinalização de trânsito	1	0,00
Chinês		62	0,18
Chinês	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	12	0,03
	Unidade Municipal de Educação-UME	8	0,02
	Iluminação em vias públicas	5	0,01
	Guarda Municipal	4	0,01
	Limpeza urbana	4	0,01
	Calçadas	3	0,01
	Funcionários	3	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	3	0,01
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	3	0,01
	Sinalização de trânsito	3	0,01
	Terreno baldio	3	0,01
	Fiscalização de trânsito	2	0,01
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	2	0,01
	Árvores	2	0,01
	Andamento de processos	1	0,00
	Comércio Viário	1	0,00
	Desenvolvimento Urbano	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Morro Monte Serrat		46	0,13
Morro Monte Serrat	Concessionárias de Serviços Públicos	11	0,03
	Iluminação em vias públicas	11	0,03
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	6	0,02
	Defesa civil	4	0,01
	Limpeza urbana	4	0,01
	Desratização	2	0,01
	Limpeza urbana - (drenagem)	2	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	2	0,01
	Árvores	2	0,01

	Animais	1	0,00
	Campanhas Educacionais	1	0,00
Morro Jabaquara		42	0,12
Morro Jabaquara	Desratização	10	0,03
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	7	0,02
	Iluminação em vias públicas	6	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	5	0,01
	Árvores	5	0,01
	Defesa civil	2	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	0800-9425055 - Marcação de Consultas	1	0,00
	Animais	1	0,00
	Limpeza urbana - (drenagem)	1	0,00
	Proteção Social	1	0,00
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0,00
Monte Cabrão		41	0,12
Monte Cabrão	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	15	0,04
	Árvores	6	0,02
	Funcionários	5	0,01
	Iluminação em vias públicas	5	0,01
	Animais	2	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	2	0,01
	Guarda Municipal	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	Regularização fundiária	1	0,00
	Unidade Básica de Saúde-UBS	1	0,00
	Unidade de Saúde da Família-USF	1	0,00
Morro Marapé		37	0,11
Morro Marapé	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	10	0,03
	Concessionárias de Serviços Públicos	9	0,03
	Árvores	4	0,01
	Iluminação em vias públicas	2	0,01
	Imóvel abandonado	2	0,01
	Animais	1	0,00
	Atendimento Domiciliar	1	0,00
	Defesa civil	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00
	Limpeza urbana	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Ouvidoria, Transparência e Controle	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Outeirinhos		36	0,10
Outeirinhos	Iluminação em vias públicas	11	0,03
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5	0,01
	Tributos municipais	3	0,01
	Árvores	3	0,01
	Calçadas	2	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	2	0,01

	Animais	1	0,00
	Assuntos Portuários	1	0,00
	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-SANTOS	1	0,00
	Comunicação Social	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
	Sinalização de trânsito	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Morro Fontana		35	0,10
Morro Fontana	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	8	0,02
	Concessionárias de Serviços Públicos	7	0,02
	Iluminação em vias públicas	6	0,02
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	5	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	3	0,01
	Árvores	2	0,01
	Desratização	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Ordem pública	1	0,00
Ilhéu Alto		21	0,06
Ilhéu Alto	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	5	0,01
	Iluminação em vias públicas	4	0,01
	Árvores	3	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	2	0,01
	Comércio Viário	1	0,00
	Desratização	1	0,00
	Fiscalização de trânsito	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Obras e ou instalações particulares - (poluição ambiental-sonora)	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Morro Caneleira		17	0,05
Morro Caneleira	Limpeza urbana	3	0,01
	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3	0,01
	Árvores	3	0,01
	Desratização	2	0,01
	Poluição e ou crime ambiental	2	0,01
	Companhia de Habitação-COHAB	1	0,00
	Limpeza urbana - (drenagem)	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
Morro Saboó		13	0,04
Morro Saboó	Concessionárias de Serviços Públicos	5	0,01
	Obras e ou instalações estruturais	2	0,01
	Tributos municipais	2	0,01
	Iluminação em vias públicas	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Prevenção e combate à dengue e outros vetores	1	0,00
	Árvores	1	0,00
Vila Hayden		10	0,03
Vila Hayden	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2	0,01

	Obras e ou instalações estruturais	2	0,01
	Estabelecimentos comerciais - (alvará de funcionamento)	1	0,00
	Estabelecimentos comerciais - (poluição sonora)	1	0,00
	Guarda Municipal	1	0,00
	Obras e ou instalações estruturais - (obstrução de calçada)	1	0,00
	Terreno baldio	1	0,00
	Árvores	1	0,00
Porto Macuco		8	0,02
Porto Macuco	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3	0,01
	Limpeza urbana	2	0,01
	Iluminação em vias públicas	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
	Segurança em edificações e ou inspeção de instalações	1	0,00
Porto Saboó		8	0,02
Porto Saboó	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3	0,01
	Concessionárias de Serviços Públicos	1	0,00
	Iluminação em vias públicas	1	0,00
	Obras públicas	1	0,00
	Sinalização de trânsito	1	0,00
	Transporte coletivo	1	0,00
Barnabé		5	0,01
Barnabé	Iluminação em vias públicas	3	0,01
	Limpeza urbana	1	0,00
	Poluição e ou crime ambiental	1	0,00
Morro Cachoeira		4	0,01
Morro Cachoeira	Animais	2	0,01
	Sinalização de trânsito	1	0,00
	Árvores	1	0,00
Cabuçu-Caeté		3	0,01
Cabuçu-Caeté	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	3	0,01
Porto Ponta Da Praia		3	0,01
Porto Ponta Da Praia	Iluminação em vias públicas	2	0,01
	Vigilância sanitária - Estabelecimentos comerciais	1	0,00
Porto Paquetá		2	0,01
Porto Paquetá	Manutenção e/ou instalação em vias públicas	2	0,01
Morro Santa Terezinha		1	0,00
Morro Santa Terezinha	Guarda Municipal	1	0,00
Porto Valongo		1	0,00
Porto Valongo	Assuntos Portuários	1	0,00
TOTAL		34718	100,00

relatório atualizado em 14/01/2020

Santos, 14 de janeiro de 2020.

FLÁVIO BALULA JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.213/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 38852/2019-53

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

- **Lote 1:** CONJUNTO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO E UNIDADE AUXILIAR E RE-FLETOR

Quantidade Estimada : 12 unidades

Preço Unitário : R\$ 6.564,90

Marca/Fabricante : D700/ALLIAGE

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

- **Lote 2:** CONJUNTO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO E UNIDADE AUXILIAR E RE-FLETOR

Quantidade Estimada : 03 unidades

Preço Unitário : R\$ 9.050,00

Marca/Fabricante : DENTEMED / DENTEMED

Santos, 15 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os pacientes abaixo relacionados para comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

Francisco Galdino dos Santos RG 6.522.7888-8, residente na rua Matias de almeida, 93 – Umuarama – Itanhaém-SP.

Nair Rohn RG 2.339.817-6, residente na rua Rua Benedito O Lacerda, n 163 – Centro – Peruíbe-SP.

**GLÁUCIA MAZON CAGNIN
CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos os servidores abaixo relacionados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para retirada de holerites, extratos anuais do IPREV

e informe de rendimentos. Informamos que os documentos poderão ser retirados por terceiros desde que nomeados pelo titular através de autorização e cópia do documento de identificação do titular. A não retirada dos comprovantes citados, implicará na aceitação do titular quanto à eliminação dos mesmos.

Local: Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos – SEGERH

Endereço: Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – Sala 1416 – Santos

Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h

REGISTRO**NOME**

26.119-8	Alexandre Manetti
32.720-5	Anamaria Merguiso Garrido
22.657-1	Angela Cafasso Dos Reis Neto
24.466-5	Emanuel José Silva Nunes de Oliveira
30.194-5	Fernanda Bessa Lafayette Alves
30.001-2	Frederico Chamone Barbosa da Silva
23.955-8	Helen Adriana Alves de Oliveira
32.687-6	José Antônio dos Santos
13.208-4	José Ricardo Martins Di Renzo
23.889-9	José Ricardo Moraes Wilmers
30.413-9	Leonardo Abduch Pereira
05.779-4	Luiz Antonio De Almeida
16.331-1	Manoel Rogelio Garcia
12.447-9	Marco Paulo Reynol
21.326-4	Monica Carvalho Sousa Zaniolo
26.048-9	Munick Luguetti de Meneses
11.658-2	Octacilio Sant Anna Júnior
24.101-8	Rosimeire Lyra dos Santos
22.041-8	Rubens Perri Cabral
33.571-1	Solange Marques de Lima Dias
23.779-2	Teresa Cristina Borges de Campos
32.624-9	Thais Alonso Carlos Rocha
28.049-5	Thiago Silvério de Souza
23.842-8	Vladimir Flora da Silva

Santos, 14 de janeiro de 2020.

CATARINA CRUZ MENDES
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019

PROCESSO Nº 54484/2019-72

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno nº 333, Sala 1405, Centro, Santos/SP, DECLARA vencedora do Chamamento Público nº 01/2019 a Organização Social INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ sob o Nº nº 22.315.713/0001-87, após análise da proposta técnica apresentada na sessão de recebimento e abertura de envelopes realizada no dia 13/12/2019, com continuidade no dia 10 de janeiro de 2020.

Santos, 15 de Janeiro de 2020.

MARCO SERGIO NEVES DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DE SELEÇÃO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.011/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Av. Siqueira Campos, 628 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.011/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Av. Siqueira Campos, 628 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.010/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento

e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Benjamim Constant, 128 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.010/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Benjamim Constant, 128 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.009/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Egídio Martins, 250 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação

lação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.009/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Egídio Martins, 250 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.006/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Luiz Suplicy, 83 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente inti-

mação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.006/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos, situado na Rua Luiz Suplicy, 83 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.005/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos, além de adequação de tubos junto a poste, situado na Rua Arnaldo de Carvalho x Rua Espírito Santo – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta

ao **Of.005/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos, além de adequação de tubos junto a poste, situado na Rua Arnaldo de Carvalho x Rua Espírito Santo – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.004/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Pernambuco, 167 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os ca-**

bos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.004/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Pernambuco, 167 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **AMERICA NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.778.972/0001-74, com sede no município de Barueri/SP, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Ana Costa, 100, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.004/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos e pendurados no poste na rua Rua Pernambuco, 167 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta

ao **Of.1100/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Pedro Lessa, 1774 – Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.1100/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Pedro Lessa, 1774 – Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os ca-**

bos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.1099/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Santos Dumont, 10 ao 120.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.1099/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Santos Dumont, 10 ao 120.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.1072/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Galeão Carvalhal, 09,17 e 19 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.1072/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Galeão Carvalhal, 09,17 e 19 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinha-**

mento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **AMERICA NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.778.972/0001-74, com sede no município de Barueri/SP, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Ana Costa, 100, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.1078/2019/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fios soltos em excesso pendurados no poste na Av. Conselheiro Nébias, 746 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de janeiro de 2020.

ELEN LEMOS MIRANDA
SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO **DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 015/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 672** em nome de **OCTAVIO BREDAN**, CPF n.º 021.475.998-91, situado à Rua Campos Melo, 300 – Encruzilhada - Santos - SP.

Data da lavratura: 08/01/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0542, de 17/10/2019, para manter o quintal do imóvel supramencionado em boas condições de asseio, com a retirada e manutenção de vegetação e resíduos.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SEFISCAM/SEMAM



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 7209/2016-90 – ROSANA ALVES GONÇALVES – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 44092/2014-81 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 07 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 114521/2006-94 – GRAZIANE DE OLIVEIRA – Mantenho o indeferimento.

Processo nº 114479/2013-59 – AUTO POSTO SÃO VITOR – Mantenho o indeferimento.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 201088/2020-75 - IGREJA MUNDIAL DO MESSIAS SEKAI MESHIYA KYO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 275087/2019-13 - ANGELA MARIA MOREIRA DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 275021/2019-05 - RAFAEL MURI SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2019. Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Processo nº 15951-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços (Lote 01, Itens 01 e 02 e Lote 02, Item 03) de demarcação e remoção da sinalização viária. **Assinatura:** 10/12/2019. **Valor:** R\$ 222.433,62 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 02 (dois) meses.

Santos, 27 de dezembro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 4126-2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2017. **Contrato nº 036/2017. Aditamento nº 017/2019. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Andrade Barros Logística e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2017, celebrado em 11/12/2017, de prestação de locação de veículos leves sem motorista c/c a modificação das especificações do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com a diminuição de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) veículo VW/Amarok do item 1.8 01 (um) veículo F350 do item 1.5 e 01 (um) veículo Fiat/Doblô do item 1.4 e acréscimo de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) veículo VW/Saveiro do item 1.7 01 (um) veículo GM/S-10 do item 1.6 e 01 (um) veículo VW/Voyage do item 1.2, representando uma supressão de 8,37% (oito inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor total do contrato devidamente atualizado e reajuste de preços, a partir de 11/12/2019, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 036/2017, referente ao IGP-M de Dezembro/2018 a Novembro/2019. **Assinatura:** 10/12/2019. **Valor:** R\$ 1.618.000,08 (um milhão, seiscentos e dezoito mil reais e oito centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 08 de janeiro de 2020.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de **11.ª reunião ordinária** a realizar-se no dia **22 de janeiro de 2020**, quarta-feira, **às 9 horas**, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO EM 15/01/2020

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Amos Atendimento M O Santos, PA: 3150/2020-83, valor R\$2.529,73; Citac Centro Integrado de Tratamento Amb, PA: 3150/2020-83, valor: R\$ 315.704,70; Oncoterapia S/S Ltda, PA: 3150/2020-83, valor: R\$ 125.203,84.

Justificativa: Tratamento oncológico sem possibilidade de interrupção.

DANIELA PEREIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 42.893/2019-44
EDITAL Nº 004/2019

Em atendimento a solicitação da Comissão Especial de Licitação para Credenciamento, referente ao edital e processo supracitados, CONVOCAMOS os INTERESSADOS relacionados abaixo a comparecer na CAPEP-SAÚDE, sito à Av. General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos, em até 48 horas após a esta publicação, em dias úteis, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00

para diligências em relação à documentação apresentada.

Pessoa Física

Ana Lucia Simões Forte
Marsan Besser Diniz da Silva

Pessoa Jurídica

Centro de Reabilitação e Hidroterapia Saint Raphael

Espaço Cajaíba Ltda.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 270532/2019-69 - TATYANA MONTE-MOR DE MATOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 5 meses e 23 dias.

Processo nº 224550/2019-51 - GILSON CARVALHO SPINOLA - Revogo o despacho exarado em 26/08/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 10 meses e 4 dias.

Processo nº 262642/2018-21 - MARIA STELA RAMALHO PINTO PRIETO - Revogo o despacho exarado em 25/01/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2020

Processo nº 251377/2019-91 - ERIKA VIBERTY HERRERO DOS SANTOS PINTO - Revogo o despacho exarado em 15/10/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano e 10 meses.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 524/2019 PROCESSO Nº 2273/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o **SR. ANTONIO CARLOS GALOTTI** na função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIA**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de janeiro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 2174/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o **Sr. IURI GNATIUC BARBOSA, RF Nº 34.437-4**, para prestar serviços junto à **DIVISÃO DE EXPEDIENTE, PESQUISA E ARQUIVO** a partir de 01 de janeiro de 2020.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 20/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2020 PROCESSO Nº 1540/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** o **Sr. TEDI CARLOS THEODORO, RF Nº 34.436-6** da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, nos períodos de 12 a 27 de dezembro 2019 e de 06 a 12 de janeiro de 2020, bem como designá-lo no período de 28 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020 e a partir de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/2020 PROCESSO Nº 2144/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir** o **Sr. HEITOR LOPES CHAVES DOS SANTOS, RF Nº 33.785-7** na Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de janeiro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/2020 PROCESSO Nº 2208/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear em substituição, o SR. VENICIUS MIGUEL CURY**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da **VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2020**, durante impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 04/2020 PROCESSO Nº 2211/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear em substituição, a SRA. HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ADEMIR PESTANA**, no período de **02 a 31 de janeiro de**

2020, durante impedimento por férias do titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/2020
PROCESSO Nº 2212/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR em substituição, a SRA. RITA DE CASSIA CAMEZ, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR BENEDITO URTADO DE ANDRADE, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, durante impedimento por férias do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/2020
PROCESSO Nº 2252/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR em substituição, a SRA. EDNA MARQUES SANTOS LUZ, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, durante impedimento por férias do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07/2020
PROCESSO Nº 2250/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR em substituição, o SR. RODRIGO ANDRADE**

PEREIRA, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, durante impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/2020
PROCESSO Nº 2311/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR em substituição, a SRA. NADIA TURNES SOARES, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR SERGIO CALDAS SANTANA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, durante impedimento por férias do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09/2020
PROCESSO Nº 1368/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR o Sr. CHRISTIANO TAYFOUR TROISI MOREIRA do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de fevereiro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2020
PROCESSO Nº 1369/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR o Sr. ANTONIO DOS SANTOS do cargo de**

ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de **01 de fevereiro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 11/2020
PROCESSO Nº 18/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR a SRA. PAULA ALVAREZ GOMES**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VE-READOR JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO**, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao artigo 63 da L.O.M.S. e da EMENDA 09/92, declaro possuir os seguintes bens:

Um imóvel no Bairro Vila Belmiro, um veículo Hyundai Azera, ano 2012 e um imóvel no Gonzaga. Santos, 03 de dezembro de 2019.

HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS
ASSESSORA PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rita de Cássia Caraméz, RG nº 8.704.888-7 e CPF nº 782.127.908-00, DECLARO, em observância à legislação vigente, que possuo o seguinte bem:

1)- 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado à rua Guaibê, nº 169, no bairro Aparecida, em Santos/SP.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santos, 15 de janeiro de 2020

RITA DE CÁSSIA CAMEZ

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Edna Marques Santos Luz**, brasileira, casada, **RG. 18.996.541-1**, **CPF. 064.303.288-64**, residente a Av. Ana Costa, 312, Gonzaga, Santos.

Cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins,

não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Caixa Econômica Federal
Agência 113 – C/P 01300079493-4
Banco Bradesco
Agência 2256- C/C 0034185-02
Santos, 02 de janeiro de 2020.

EDNA MARQUES11E BENS

Eu, **Rodrigo Andrade Pereira**, brasileiro, solteiro, **RG. 55.188.151-3**, **CPF. 440.094.488/30**, residente a Rua Dr. Guedes Coelho, 90 apto.23, Encruzilhada, Santos, SP.

Cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

Santos, 02 de janeiro de 2020.

RODRIGO ANDRADE PEREIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Nadia Turnes Soares, portadora do RG 16 695 505- x, CPF 286 033 048 82, declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.

Santos, 02 de janeiro de 2020

NADIA TURNES SOARES

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Paula Alvarez Gomes, cpf:175.862.668-24 e RG:25.781.506-5, declaro não possuir bens.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019** **PROCESSO Nº 1615/2019**

COMUNICAMOS aos licitantes e demais interessados no Pregão Eletrônico nº 27/2019, referente à contratação de empresa para realização de serviços de adequação e conservação da área de recepção da Câmara Municipal de Santos, incluindo fornecimento de materiais, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, que a Mesa Diretora (fls. 471) ratificou a decisão da Pregoeira e equipe de apoio, indeferindo o recurso da empresa LUCAS CANTOMAIAS DA SILVA SANTOS e mantendo a habilitação da empresa REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA EPP.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
Pregoeira
em Substituição

LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

MARILDA ALVES
Equipe de Apoio

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL****Processo:** nº 1503/2017**Contrato:** nº 29/2017**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**Das partes:** Câmara Municipal de Santos e a Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI.**Objeto:** O presente aditamento tem por objetivo:

2.1. Suprimir o posto de trabalho de segurança interna das 18h às 24h, de segunda à sexta-feira, nos termos de sua cláusula nona, item 9.2;

2.2. Acrescentar um novo posto de 12 horas rondante, das 12 às 24 horas, para a execução dos serviços à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01;

2.3. Realocar o posto 24 horas de vigilância rondante para a Rua Sete de Setembro nº 14 (Acácio de Paula Leite Sampaio);

2.4. Incluir na prorrogação contratual, o endereço sito à Rua Sete de Setembro nº 14

Início: 10/01/2020.**Término:** 29/01/2020.

Do valor R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santos, 15 de janeiro de 2020

BIANCA MANSO DE ALMEIDA**Secretária de Planejamento e Finanças****PETER CHRISTOPHER O'ROURKE****Diretor de Abastecimento****(em substituição)****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 30/2019**Processo:** nº 614/2019**Modalidade:** Dispensa de Licitação.**Das partes:** Câmara Municipal de Santos e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO.**Objeto:** A prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, no âmbito do Sistema de Gestão de Pagamento de Pessoal junto às consignatárias.**Início:** 14/01/2020.**Término:** 14/01/2021.

Do valor: Não haverá custos à Câmara Municipal de Santos.

Santos, 15 de Janeiro de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA**Secretária de Finanças e Planejamento****PETER CHRISTOPHER O'ROURKE**
Diretor de Abastecimento (em substituição)**RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EXTRATO
DE CONTRATO****Processo:** nº 221/2018**Contrato nº 28/2018****Publicado em:** 13/09/2019 às fls. 60**Das partes:** Câmara Municipal de Santos e a empresa PFX ELEVADORES LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica para 3 (três) elevadores da marca Otis, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2018.**Onde se lê:**

4.9. A execução deste contrato será acompanhada pelo gestor, na pessoa do(a) Subsecretário (a) de Administração e Finanças e fiscalizada pelo Subsecretário (a) de Infraestrutura.

Leia-se:

4.9. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pelo gestor do contrato, na pessoa do(a) Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e fiscalizada pelo (a) Diretor (a) de Apoio Interno e Infraestrutura.

Santos, 15 de Janeiro de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA**Secretária de Planejamento e Finanças****PETER CHRISTOPHER O'ROURKE****Diretor de Abastecimento****(em substituição)****FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE
DE SANTOS - FUPES****EDITAL DE CHAMAMENTO****Atleta:** DEIVID ALMEIDA DA SILVA**Termo de Compromisso nº 623/2019**

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 13 de janeiro de 2020.

WANISE BARREIRO CAMILO**DIRETORA ADM. E FINANCEIRA**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 78.252/2019-91 (MSC Mediterranean) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

P.A. nº 14.674/2019-01 - Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13 e ratifico os atos produzidos.

P.A. nº 80.131/2019-18 - Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

P.A. nº 88.882/2019-56 - Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

P.A. nº 87012/2019-79 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para atendimento ao Art. 20 LC nº 793/13, em (30) trinta dias a partir da publicação, de acordo com deliberação da COMAIV de 14/01/2020.

P.A. nº 86852/2019-14 - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência, para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do art. 19-F da LC 793/13.

P.A. nº 87282/2019-43 - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência, para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do art. 19-F da LC 793/13.

P.A. nº 5586/2019-46 - Compareça o responsável técnico para apresentar as informações complementares referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, solicitada em 09/09/19, nos termos do Art. 22 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento do processo, conforme deliberado pela Comaiv em 14/01/2020.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA -

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 328/2020 - CMDCA
Dispõe sobre a Recomposição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 736 de 10 de junho de 1991 e, em obediência a Lei nº 2.808 de 21 de dezembro de 2011, que em seu Artigo 53-A criou a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, **RESOLVE** publicar os nomes dos membros indicados pelos Colegiados dos Conselhos Tutelares e os eleitos pelo Colegiado do CMDCA na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de novembro de 2019, que irão recompor a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, órgão de controle sobre o funcionamento dos colegiados, a saber:

Conselho Tutelar da Zona Noroeste

Titular: RAPHAEL LUIZ MOURA
Suplente: KAIO CÉSAR PEREIRA

Conselho Tutelar da Zona Central

Titular: LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
Suplente: ELIZABETH SOARES MOREIRA

Conselho Tutelar da Zona Leste

Titular: ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES
Suplente: BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: EDMIR DOS SANTOS NASCIMENTO
Suplente: RAQUEL ROLEMBERG DE SOUZA
Titular: CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
Suplente: ANA CRISTINA CACIMIRO QUERINO
Titular: LUIZ OTÁVIO GALVÃO DE BARROS
Suplente: MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS
Titular: ROSANA MARIA GOMES
Suplente: DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONÇALVES

Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos

EDMIR DOS SANTOS NASCIMENTO

Secretária da Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
Santos, 15 de janeiro de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de **reunião** a realizar-se no dia **20 de janeiro de 2020, segunda-feira, às 14:30 horas**, na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 16/12/2019
2. Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Dezembro/2019;
3. Assuntos gerais.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a)

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de JANEIRO de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

Dia 28 / 01 / 2020, terça-feira, às 18:00 horas

No SINDEDIF sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

01) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária de Dezembro de 2019;

02) Apresentação discussão e aprovação do SIS-PACTO para 2020

03) Comunicação e consulta ao CMSS sobre o início do processo de publicização para contratação de Gestão da clínica escola do autista.

04) Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Prevenção e Combate as Arboviroses para 2020.

05) Eleição dos membros para as comissões temáticas do conselho e do representante que falta para a composição da executiva.

06) Informes da Secretaria de Saúde.

07) Informes do CMSS.

08) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

EXECUTIVA/CMSS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019.

Processo nº 03191/2019.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Paulo Estevão Ferraz de Arruda Junior MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Reparo dos Sistemas Bombantes das Quadras 02 e 03 do Conjunto Habitacional Caneleira IV em Santos/SP.

Enquadramento: Art. 29, I da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Administrativo e Financeiro, Adilson Buló Junior e o Diretor Técnico Anísio Xavier Teixeira Junior, e pela contratada, Paulo Estevão Ferraz de Arruda Junior, em 30/12/2019.

ADILSON BULO JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Leandro Soares Valdez	Eng.º Pleno Projetos de Estruturas p/ Construção Civil	04º
Bruno Aparecido da Luz	Fiscal de Limpeza	02º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 15 de Janeiro de 2020.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO